

SUMÁRIO

	PÁGINA
SEÇÃO I	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FAZENDA	3
SECRETARIA DE SAÚDE	4
SECRETARIA DE OBRAS	4
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5
SECRETARIA DE CULTURA	5
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	5
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5
VICE-GOVERNADORIA	5
CASA MILITAR	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE FAZENDA	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES	14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	15
SECRETARIA DE CULTURA	15
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	15
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	15
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	16
VICE-GOVERNADORIA	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16
SECRETARIA DE FAZENDA	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DE SAÚDE	18
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
SECRETARIA DE OBRAS	20
SECRETARIA DE AGRICULTURA	20
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	20
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	21
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	21
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	21
INEDITORIAIS	22
ÍNDICE	24

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 09/99 - CPDI/DF, de 16 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 1999, páginas 10 e 12,

Onde se lê: PROCESSO: 160.000.497/99 - A & A TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - ME
Endereço: Lote 47, Conjunto 19, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 587,50 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 03 - **investimento:** R\$ 92.950,00

Leia-se: PROCESSO: 160.000.497/99 - A & A TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - ME
Endereço: Lote 47, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 587,50 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 03 - **investimento:** R\$ 92.950,00. Brasília, 26 de abril de 2000

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 131.000.708/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE MOLDEM

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 169/2000 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em favor da Telebrasil Brasil Telecom. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, RESOLVE: Tornar público, o CANCELAMENTO do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 015/99, publicado no DODF nº 193 de 06/10/99, concedido a MBR Engenharia, Indústria e Comércio LTDA, para utilização da área pública contígua a LOTES 13 e 15, DO BL. 07, EC-4, DA QD. 716, DO SCR N (NUM. PREDIAL: SHCG/NORTE CR 716 BLOCO "H"), proc. 141.000.121/93.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições de acordo com o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal, resolve:
Com o objetivo de disciplinar a guarda, a transferência, a movimentação, o recolhimento, a ocorrência, a produção, nascimento e captura, laudo de avaliação e cadastro de bens patrimoniais, serão obrigatoriamente utilizados os

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

PRONTO SOCORRO
192

anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, conforme o caso, com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, de acordo com as instruções contidas no verso dos mesmos:

- Termo de Guarda e Responsabilidade - TGR;
 - Termo de Transferência, Guarda e Responsabilidade - TTGR;
 - Termo de Movimentação de Bens Patrimoniais - TMBP;
 - Termo de Ocorrência - TO;
 - Termo de Produção, Nascimento e Captura - TPNC;
 - Laudo de Avaliação - LA;
 - Termo de Recolhimento de Bens Patrimoniais - TRBP.
- 2 - São responsáveis pela guarda e uso dos bens patrimoniais, móveis e semoventes, os titulares do Gabinete, Gerentes, Assessores, Divisões, Serviços, Seções e Núcleos.
- 3 - O usuário não poderá eximir-se da responsabilidade que lhe for transmitida.
- 4 - Os bens patrimoniais são de uso exclusivo do serviço público, vedada a sua utilização para fins particulares.
- 5.4 - O usuário do bem patrimonial é obrigado a utilizá-lo somente para o fim a que se destina, dentro dos padrões técnicos recomendados, sob pena de ser responsabilizado pelos danos advindos pelo uso inadequado ou de má conservação.
- 6 - Os bens patrimoniais não poderão ser retirados do órgão usuário, excetuados os necessários à realização de atividades externas, os de uso individual e os movimentados por motivo de transferência, recolhimento ou reparo, ou ainda por necessidade de atividades externas, com as anotações tomadas a termo.
- 7 - O servidor que, por culpa ou dolo, causar dano ao bem patrimonial, fica obrigado a indenizar o Distrito Federal, independentemente das ações administrativas ou penais cabíveis.
- 8 - Optando o titular da unidade administrativa pela reparação do bem, esta somente será admitida quando o bem reposito guardar, além da similitude, as mesmas características do bem a ser substituído.
- 9 - Os bens patrimoniais sob responsabilidade desta Administração Regional poderão ser movimentados, desde que obedecida, em qualquer caso, a correspondente emissão e assinatura do respectivo termo, devendo ser comunicado à Seção de Material e Patrimônio/DAG, no prazo de 48 horas.
- 10 - Os termos acima mencionados, deverão ser numerados em cada órgão (Gabinete, Gerência, Assessoria, Divisões, Serviços e Núcleos) em sequência, com números cardinais (1, 2, 3,...), com as características do bem, descritas no respectivo termo, cujos dados serão extraídos do termo anterior, ficando a 1ª via em poder do usuário, a 2ª via com a Divisão de Administração Geral e 3ª via com a Seção de Material e Patrimônio. O prazo para remessa do termo devidamente preenchido e assinado é de três dias úteis.
- 11 - Entende-se por bens patrimoniais não só aqueles com devido tombamento, mas também os que possuem valores expressivos no mercado, tais como: software, cabos de microfone, etc... os quais a partir desta data, estarão submetidos nesta RA-I, a controle formal pela área de informática e de outras Divisões que utilizam materiais de som (acústicos).
- 12 - Todos os termos já mencionados acompanham a presente Ordem de Serviço.
- 13 - O servidor exonerado, movimentado ou dispensado do cargo em comissão ou função de confiança, deverá transferir imediatamente ao novo titular os bens patrimoniais, mediante emissão de termo de guarda e responsabilidade, conforme modelo abaixo.
- 14 - Não existindo titular para assumir a função, o então ocupante da mesma deverá conferir os bens patrimoniais e solicitar que dois servidores assinem como testemunhas o termo de guarda e responsabilidade, colocando à disposição do seu chefe imediato os bens em questão, guardando uma via do mencionado termo para futura conferência, na hipótese de ser convocado para prestar contas.
- Os casos omissos serão dirimidos, no primeiro momento pelo Diretor da Divisão de Administração Geral/DAG, e, no segundo, pelo Administrado Regional.
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua divulgação interna.
- Revogam-se as disposições em contrário.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.002.496/2000

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB, no valor de R\$ 14.662,16 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e dois Reais e dezesseis centavos), referente a Folha de Pagamento Suplementar de exercício findo. Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 26 de abril de 2000

PROCESSO Nº: 139.000.014/98

INTERESSADO: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a despesas de manutenção preventiva e corretiva do equipamento modelo x2510, referente aos mês de dezembro/99.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no Valor de R\$ 255,17 (duzentos cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) em favor da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Publique-se encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 04.122.0100.2342.0001, do Elemento de Despesa 3490.92, Despesas de Exercícios Anteriores.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 24 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos IX, XXX e XLIV, do Art. 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, objetivando disciplinar, controlar, reduzir e regulamentar o uso de telefone convencional na Sede da ARNB/RA VIII, resolve:

1. Proibir toda e qualquer ligação telefônica do tipo: auxílio à lista, 0900, ligações para celulares, despertador, consulta de horário etc.
2. As ligações efetuadas para celular e/ou interurbanas, somente poderão ser feitas, exclusivamente a serviço, mediante código de acesso, de responsabilidade da Divisão/Gerência que o manterá em segredo.
 - 2.1. Ligações particulares deverão ser ressarcidas em tempo hábil, pelo detentor da senha de acesso, sob pena de responsabilização direta deste.
 - 2.2. As ligações interurbanas, locais, celular, que ultrapassem 10 minutos, deverão ser justificadas pela Chefia, responsável pelo controle do uso do telefone.
3. Competirá a SAP - Setor de Administração de Próprios, implantar, divulgar e controlar a aplicabilidade da presente Ordem de Serviço.
 - 3.1 A SOF somente acolherá a fatura de despesa com telefonia, após o competente ateste da SAP, acompanhada de relatório circunstanciado, contendo as diligências impostas nos itens 2.1, 2.2 e 3, evidenciando de forma clara e precisa, o valor da atual despesa x conta anterior.
4. As ligações particulares em hipótese alguma, poderão ser ignoradas pela SAP, tampouco assumidas pela ARNB/RA VIII
5. Fica proibida toda e qualquer ligação interurbana ou para celular, realizadas pelo PABX. Eventuais despesas, desde que não autorizadas por escrito pelo DAG, serão de responsabilidade direta da SAP.
6. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar, o Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, como EXECUTOR do Contrato celebrado entre a Administração Regional do Recanto das Emas - RA-XV e a firma CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA, contratada para execução dos serviços de engenharia referente a implantação da varanda do Edifício Sede desta Administração, conforme Processo nº 145.000.056/2000, cabendo ao Executor supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições prevista no termo da Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, resolve:

- I. Cancelar os Contrato de Autorização de Uso dos feirantes relacionados abaixo;
- II. O cancelamento do Contrato não exime o infrator de sanar o seu débito com Governo.
- III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	PROCESSO	N.º DO CONTRATOS
Albertina Barros de O. Melo	145000692/99	125
Antonio Roberto Lima Serrano	145000945/99	338
Erika Regina Cardoso Alves	145000770/99	192
Iraci Rodrigues da Silva	145000874/99	295
Irene Lopes dos Santos	145000936/99	331
Jandira Barbosa da Silva	145000903/99	304
José Nildo Porfirio Lemos	145000730/99	157
Leonidia Soares Pereira	145000548/99	022
Maria de Jesus L. Ferreira	145000943/99	366
Paula Anastácia Alves Ataíde	145000829/99	241
Rosália M. da Rocha Porto	145000786/99	204

RUBENS ALVES GOMES

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1.994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1.967, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1.983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 393 - DATA: 31/08/99 - HORA 17h00 - LOCAL: AE 03, QN 03 - Riacho Fundo - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ALTAMIRANDO SOARES NÓBREGA

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	QUIOSQUE CONFECCIONADO EM CHAPA METÁLICA, PINTADO NA COR BRANCA E SEM ASSOALHO

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 24 de fevereiro de 2000(*)

PROCESSO Nº : 030-009.191/98
INTERESSADO : FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Dispensa de Licitação a favor da FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, conforme a Nota de Empenho nº 2000NE00118, para fazer face às despesas com serviços realizados por sentenciados do Sistema Penitenciário de Brasília, assistidos pela FUNAP, para o exercício de 2000, no valor inicial de R\$ 17.015,29 (dezesete mil, quinze reais e vinte e nove centavos). A Dispensa foi fundamentada de acordo com o Artigo 24, Inciso XIII, da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

(*) Republicado por incorreção no original publicado no DODF nº 41, de 28/02/2000, pág. 04.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 27 de abril de 2000

PROCESSO Nº : 030.002.963/2000
INTERESSADO : IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e ainda, de conformidade com o item "c" da Portaria nº 09, de 06.04.2000, a Inexigibilidade de Licitação a favor da IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00303, para fazer face às despesas com aquisição de assinatura dos seguintes itens: Orientador trabalhista (impresso) atualizável e CLT atualizável (impresso). A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM
Adjunta

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
Em 14 de abril de 2000

Processo : 00031.000172/99
Interessado : TRANSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Assunto : APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Aplico à referida empresa a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista no item 11, alínea "d", nº 1 da Carta Convite nº 060/99 - CPLCC/SEF e do inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e alterações, referente ao não cumprimento pela entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 00173/99. Publique-se e encaminhe à Divisão de Administração Geral para as providências.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 2000

Designa executor para os Contratos nºs. 05/2000-SEA e 06/2000-SEA, celebrados respectivamente, entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e as empresas Danka do Brasil Ltda e Type Máquinas e Serviços Ltda. Processo nº 030.009.636/99

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:

1 - Designar o ocupante do Cargo de Chefe do Serviço de Apoio/DAG/SEA como executor e supervisor dos contratos acima identificados.

2 - O executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2000(*)

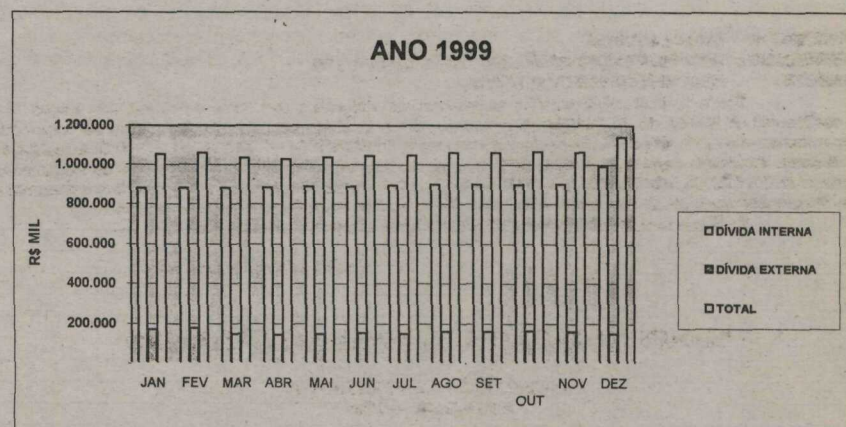
O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 46 e 47 da Lei nº 1.174, de 24 de julho de 1996, e ainda o que dispõe a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, resolve: Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao período de outubro a dezembro de 1999, nos termos dos anexos a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(*) Republicada, em parte, por ter saído com incorreção, da original, no DODF nº 22, de 1º de fevereiro de 2000.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANO 1999			R\$ MIL
MÊS	DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA	TOTAL
JAN	879.908	170.981	1.050.889
FEV	879.618	178.016	1.057.634
MAR	882.297	148.461	1.030.758
ABR	884.271	143.176	1.027.447
MAI	886.777	148.634	1.035.411
JUN	888.258	152.557	1.040.815
JUL	893.719	149.226	1.042.945
AGO	898.534	159.836	1.058.370
SET	899.378	160.370	1.059.748
OUT	899.312	162.932	1.062.244
NOV	900.268	160.404	1.060.672
DEZ	991.024	149.250	1.140.274

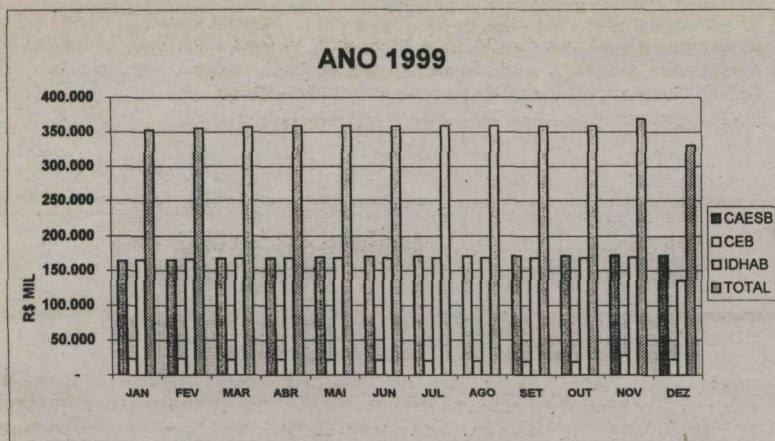


Fonte/Elaboração: DIDIP/DGAF/SUFIN/SEF

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ANO 1999				
MÊS	DÍVIDA INTERNA			TOTAL
	CAESB	CEB	IDHAB	
JAN	164.034	24.127	165.184	353.345
FEV	165.387	24.097	166.210	355.694
MAR	167.381	22.352	167.612	357.345
ABR	168.114	22.688	168.401	359.203
MAI	169.481	22.052	168.003	359.536
JUN	169.877	21.423	168.145	359.445
JUL	170.587	20.807	168.094	359.488
AGO	170.913	20.158	168.261	359.332
SET	171.152	19.517	168.329	358.998
OUT	171.258	18.897	168.544	358.699
NOV	171.790	28.300	168.692	368.782
DEZ	172.202	23.031	135.634	330.867

Fonte: CAESB, CEB E IDHAB.
Sujeito a alteração



PORTARIA Nº 96, DE 26 DE ABRIL DE 2000

Designa Executor Técnico para o Contrato n.º 20/2000-SEF

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13 inciso II do Decreto nº 16.098/94 e o que consta no Processo n.º 040.001.488/2000, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe do Núcleo de Licitações/Central de Compras/SEF, como executor do Contrato nº 20/2000-SEF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a Xerox Comércio e Indústria Ltda, objetivando a locação de uma máquina copiadora marca Xerox, modelo X-5690, para a Central de Compras/SEF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO
Em 19 de abril de 2000

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor em R\$
042.000.854/99	ANTONIO MILTON AMADOR	ISS	599,91
040.011.290/99	ERICSSON LIMA MACEDO	IPTU	115,41
040.011.516/99	ANTONIO CARLOS DA ROCHA	IPTU	112,35
040.000.533/00	SAULO DE TARSO FERREIRA DE LIMA	IPVA	223,16
046.000.522/99	BENEDITA GONÇALVES	IPTU/TLP	13,26
040.000.180/00	RÁPIDO TRANSPAULO LTDA	IPVA	369,25
040.001.263/00	LEONIDAS VIEIRA DE JESUS	IPVA	189,00
040.011.724/99	JOSE JUSSIE DE SOUZA	IPTU	101,17
040.001.378/00	ARNAUD LANNA GUILLEN - ME	TAXA DE EXPEDIENTE	54,44
049.000.405/99	CICERA PEREIRA DE SOUZA	IPTU/TLP	88,62
040.011.063/99	NILTON MUNIZ DE ALMEIDA	IPTU	74,31
040.011.306/99	NIVALDO NUNES DE OLIVEIRA	IPTU	72,90
040.012.906/99	ANDERSON HENRIQUES ASQUENAZI	IPVA	313,34
040.011.945/99	VICENTE DE SOUZA	IPTU	66,40
040.011.453/99	FERNANDO LOUSADA	ITBI	991,13
040.001.169/98	ALBERTO FELINTO DE ARAUJO	DÉBITO INSC.DÍVIDA ATIVA/IPTU/TLP	211,11
046.001.038/99	MANUEL ALVES PORTELA	IPTU/TLP	69,75
040.011.802/98	RYUZO YAMAGUCHI	IPTU/TLP	280,41
040.011.136/99	ANA ODETE BARRETO DIAS	ITCD	1.947,72
046.001.931/98	BALBINA DE JESUS DA SILVA	IPTU/TLP	55,12
040.006.722/99	JULIO CESAR PEREIRA	IPTU	8,51
040.011.568/99	RODOLFO CORREA DE SOUZA	TAXA DE EXPEDIENTE	108,91
049.000.397/99	MARIA GOMES DE CARVALHO	IPTU/TLP	91,90
040.013.917/99	NOLETO CABELEIREIROS LTDA - ME	TAXA DE EXPEDIENTE	54,44
040.000.166/00	CECILIO GONÇALVES DE HOLANDA NETO	TAXA DE EXPEDIENTE	55,36
040.013.350/99	IRACEMA DA ROCHA	IPVA	114,34
046.002.795/99	IRACI GOMES DE OLIVEIRA	IPTU/TLP	123,65
046.000.176/99	ORESTES BURIL DE OLIVEIRA	IPTU/TLP	159,64
040.013.807/99	ODETE MONTEIRO NOLETO VASCONCELOS	IPVA	136,14
040.001.105/00	ANA LUIZA VARONILIA BARBOSA	IPVA	81,00
040.011.916/99	MARCOS ANTONIO SANTOS COSTA	IPTU/TLP	246,39
040.011.098/99	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	IPTU	70,12
044.000.435/99	AGENOR PEIXOTO	IPTU/TLP	38,49
046.002.798/99	HERUNDINE SANTIAGO BARROS	IPTU/TLP	90,39
046.002.948/99	OTILIA ROSA FERREIRA	IPTU/TLP	128,62

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 26 de abril de 2000

PROCESSO Nº: 061.013.353/99
INTERESSADO: FRANCISCO DE AQUINO
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a favor de FRANCISCO DE AQUINO, para cobrir despesas com o pagamento de 12 apresentações do Grupo Teatral "Unidos pela Liberdade", em comemoração ao Dia Mundial de Luta Contra AIDS, no dia 1º de dezembro, conforme documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Econômico-Financeiros/FHDF, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 232002359, Atividade 10.122.0100.8501.0041.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de abril de 2000

PROCESSO Nº : 030-002.468/2000
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, objetivando a execução das obras de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios, drenagem pluvial, baias para banca de jornal, plantio de grama, execução de quadras polivalentes e projeto de drenagem em diversas localidades do Distrito Federal. Fundamento legal da Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso VIII, da mesma lei.

TADEU FILIPPELLI

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 20 de abril de 2000

PROCESSO : Nº 030.001.278/99
INTERESSADO: POLISERVICE INFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2000, e em conformidade com a Portaria nº 001/99-SO, de 19.01.99, reconheço a dívida, autorizo a despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 357,50 (Trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da POLISERVICE INFORMÁTICA LTDA, CGC N.º 37.170.271/0001-03. Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da dotação do elemento 2642-0001 - 349092 - Fonte 100 - Despesas de exercícios anteriores do orçamento da Secretaria de Obras.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 26 de abril de 2000

PROCESSO : 096.000.159/2000
INTERESSADO : CH/GAB/DMTU/DF - BNV Máquinas Ltda.
ASSUNTO : Reconhecimento de inexigibilidade

- I. APROVO Pronunciamento nº 04/2000 - SEJUR/DMTU/DF de folhas 38 à 42. Reconheço a situação de inexigibilidade, com base no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
- II. Ratifico a inexigibilidade, conforme dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
- III. Publique-se.
- IV. Proceda as demais providências cabíveis.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 183, DE 27 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Incisos I e IV, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.788, de 18 de novembro de 1998, considerando o disposto nos artigos 19,22,74 § 2º, 148 e 156 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando ainda, o disposto nas Resoluções 50/98 e 74/98 do CONTRAN; na Portaria n.º 47/99 do DENATRAN; e, na Instrução de Serviço n.º 001/2000-DETRAN-DF, face a necessidade de disciplinar os procedimentos e aperfeiçoar os critérios para o Registro dos Centros de Formação de Condutores, CFC A, B e AB, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até o dia 31 de maio de 2000, o prazo concedido pela Instrução de Serviço n.º 001 de 03 de janeiro de 2000, para que as Auto-escolas do Distrito Federal conclua os processos para transformarem-se em Centro de Formação de Condutores (CFC), na conformidade das normas estabelecidas naquela Instrução de Serviço.

Art. 2º - A partir do dia 15 de maio de 2000, imprerivelmente, não serão consideradas pelo DETRAN/DF, inscrições visando a emissão de Licença de Aprendizagem e/ou Prova Prática de Direção Veicular, de candidatos a condutores de veículos automotores, oriundas das "auto-escolas" cujos processos de transformação em CFC ainda não estejam concluídos.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 25 de abril de 2000

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.293/2000
INTERESSADO: TRENA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 083/2000, em favor do (a) TRENA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Serviço de confecção de Medalha Sangue de Brasília.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.354/2000
INTERESSADO: CLÍNICA ODONTO LIFE S/C
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 100/2000, em favor do (a) CLÍNICA ODONTO LIFE S/C, tratamento odontológico especializado p/ 1º TEN QOBM MARCUS VALÉRIO COSTA DOS SANTOS mat. 00344-1.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.372/2000
INTERESSADO: HOSPITAL GERAL E ORTOPÉDICO DE BSB S/A
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 101/2000, em favor do (a) HOSPITAL GERAL E ORTOPÉDICO DE BSB S/A, cirurgia artrose de coluna vertebral via anterior ou pósterio lateral, hérnia discal e osteotomia ao nível da pelve para o CEL QOBM SOSSIGENES DE OLIVEIRA FILHO mat. 00122-8.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.237/2000
INTERESSADO: DUPLIGRÁFICA EDITORA LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 072/2000, em favor do (a) DUPLIGRÁFICA EDITORA LTDA, serviço de fotolito e impressão de Diplomas MEDALHA SANGUE DE BRASÍLIA.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.912/99
INTERESSADO: MEGAENGE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 137/99, em favor do (a) MEGAENGE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. Projetos das Edificações. anexo I e III, prédio administrativo, pré escola Te II, complexo poli esportivo do colégio D.Pedro II.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.076/2000
INTERESSADO: MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun de 94 ratifico ao ato referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 070/2000, em favor do (a) MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para fazer face a aquisição de material exclusivo da marca COLGER Isoton III a ser utilizado no laboratório da Policlínica do CBMDF

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letra "J", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição a promoção de eventos de cunho artístico e cultural da cidade, conforme previsto no inciso IX, do art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Autorizar o apoio da Secretaria de Cultura para realização do evento "3º Rodeio Crioulo Interestadual do Distrito Federal", nos dias 28, 29 e 30 de abril, na Granja do Torto, juntamente com a Exposição Agropecuária dos 500 Anos do Descobrimento do Brasil, mediante a contratação do Grupo de Dança Gaúcha "Sinuelos", nos termos do processo nº 150.000565/2000.

II - Publique-se e remeta-se ao DAG para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 26 de abril de 2000PROCESSO N.º 151.000.146/99
ASSUNTO: Prestação de Serviços REDE GDF-NET- PROJETO MILÊNIO

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 1.600,00 (hum e seiscentos reais), relativo a Nota de Empenho n.º 0099/2000, para fazer face às despesas com a prestação de serviços realizadas através dos serviços de acesso a rede GDF-NET - PROJETO MILÊNIO, no exercício de 2000.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 27 de abril de 2000

Processo nº 771/2000
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - conserto de copiadora Minolta modelo EP-300.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), em favor da TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., referente a conserto de copiadora Minolta modelo EP-300.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS

Processo nº 2279/99. Favorecido: Ministério das Minas e Energia. Valor: R\$ 1.608,03 (Um mil, seiscentos e oito reais e três centavos). Objeto: ressarcimento do servidor Almir de Souza Figueiredo, cedido a esta CLDF, nos meses de outubro e dezembro de 1999. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Ana Maria de Abreu Palmar (Substituta) e Paulo Roberto Soares, em 19/04/2000.

Processo nº 0981/99. Favorecido: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Valor: R\$ 24.306,49 (Vinte e quatro mil, trezentos e seis reais e quarenta e nove centavos). Objeto: ressarcimento do servidor Raimundo P. de Araújo Neto e José Angelino Barbosa, cedidos a esta CLDF, nos meses de novembro e dezembro de 1999. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Ana Maria de Abreu Palmar (Substituta) e Paulo Roberto Soares, em 19/04/2000.

Processo nº 1741/97. Favorecidos: Peniel Pacheco e Manoel de Andrade. Valor Total: R\$ 1.136,46 (Um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos). Objeto: ressarcimento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 568,23 (quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), aos dois parlamentares que participaram do evento Nacional Conference of State Legislatures, realizado na Philadelphia (EUA), no período entre 06 e 09 de agosto de 1997. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Ana Maria de Abreu Palmar (Substituta) e Paulo Roberto Soares, em 25/04/2000.

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Art. 1º do decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:
NOMEAR, o 1º SGT QPPMC RONALDO LUIZ FALCÃO - MAT. 08.786/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o

pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, o 3º SGT QPPMC JOÃO BATISTA DA COSTA SILVA – MAT. 05.146/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, o 3º SGT QPPMC RENATO CARDOSO SENA – MAT. 13.349/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, o 3º SGT QPPMC ALVIMAR ALVES MARIANO – MAT. 04.783/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, o 3º SGT QPBM GEOVANDO PEREIRA DA SILVA – MAT. 01.576/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, o CB QPPMC IÉDA RODRIGUES DE OLIVEIRA – MAT. 15.676/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, o CB QPBM SÉRGIO HENRIQUE RIBEIRO – MAT. 04.669/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, o SD QPPMC ALMERINO CÉSAR DA CUNHA – MAT. 16.040/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.005.014/99, resolve:

CONCEDER, a servidora ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 95.200-1, Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, Símbolo DFG-02, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.003.711/99, resolve:

CONCEDER, ao servidor MARCELO DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 94.892-6, Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Símbolo DFG-02, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.003.152/99, resolve:

CONCEDER, ao servidor EDSON ROSA DE SOUZA, matrícula nº 94.953-1,

Chefe do Serviço de Administração de Feiras, Símbolo DFG-10, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 24 DE ABRIL DE 2000

O Administrador Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso do XXXIII Art. 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/94, resolve: Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 020/2000, datada de 04 de abril de 2000, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2000. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 24 DE ABRIL DE 2000

O Administrador Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso do XXXIII Art. 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/94, resolve: **01.** Constituir Comissão de Sindicância, para apurar irregularidades oriundas no não cumprimento do disposto na Ordem de Serviço nº 088/99, datada de 06 de outubro de 1999, publicada no DODF nº 195/99, de 08 de outubro de 1999, na página 27. **02.** Designar os servidores Alessandro Celso dos Santos Silva - Analista de Administração Pública, matrícula nº 91.538-6, Dionísio Tavares dos Santos - Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 91.594-7 e Tânia Maria Evangelista - Assistente Administrativo, matrícula nº 67.988-7. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar as conclusões. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transportes ao servidor WALBERTO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 94.110-7, Chefe da Seção de Promoção e Eventos – Divisão Regional do Desporto Lazer e Turismo, a partir de 22.03.2000.

CONCEDER Indenização de Transportes ao servidor VERCY PEREIRA SARDINHA, matrícula nº 37.760-0, Fiscal de Posturas – Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, convalidando-se o período anterior, a partir de 01.02.95.

CONCEDER Indenização de Transportes a servidora SUELI BRANDÃO BORGES, matrícula nº 43.074-9, Técnica de Administração Pública - Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, convalidando-se o período anterior, a partir de 04.05.99.

CONCEDER Indenização de Transportes ao servidor VALTO JOSÉ DIONÍSIO DE ANDRADE, matrícula nº 24.741-3, Fiscal de Obras - Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, convalidando-se o período anterior, a partir de 01.09.99.

CONCEDER Indenização de Transportes ao servidor FÁBIO RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 40.716-X, Fiscal de Obras - Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, convalidando-se o período anterior, a partir de 10.05.99.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 26 DE ABRIL DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte do servidor AGNALDO ARAÚJO NEVES, matrícula nº 94.898-5, Diretor da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da SUCAR/Vice-Governadoria do DF, a partir de 30.03.2000, por motivo de exoneração do cargo.

CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte do servidor JOSÉ MAURO DE MOURA ALVES, matrícula nº 95.629-5, Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Gama, da SUCAR/Vice-Governadoria do DF, a partir de 01.02.2000, por motivo de exoneração do cargo.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 26 DE ABRIL DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX, XXII e XXX, do Art. 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve: Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 05, de 28 de janeiro de 2000, publicada no DODF nº 22 de 01.02.2000.

DESIGNAR o funcionário AGNALDO ARAÚJO NEVES, matrícula 94.898-8, Gerente de Planejamento, para atuar como coordenador Geral das Frentes de Trabalho da Administração Regional do Gama, para: a) coordenar a contratação, manutenção, pagamento e a rescisão contratual, dos participantes do programa Frentes de Trabalho, do projeto Avanço Brasília, do Governo do Distrito Federal, região administrativa do Gama; b) elaborar programas de atuação das Frentes de Trabalho, nos vários setores da cidade do Gama; c) efetuar diligências externas, de forma sistemática, no sentido de verificar e coordenar a atuação dos participantes das Frentes de trabalho, nos locais e setores determinados; d) comparecer às reuniões da SETER e SUCAR, para tratar de assuntos ligados às Frentes de Trabalho, sobre funcionamento, atendimento, normas, estratégias a serem seguidas, e outros.

MARIA DO SOCORRO LUCENA

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, e tendo em vista o constante no Processo nº 131.001.691/99 resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de serviço nº 24, de 31.03.2000, publicada no DODF nº 66 de 05.04.2000, que concedeu indenização de Transporte ao funcionário LUIZ DO CARMO JÚNIOR, mat. 95.729-1, a partir de 22.02.2000, por ter saído com incorreção.

MARIA DO SOCORRO LUCENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 13.447/91 e Ofício Circular nº 002/1999-CCARH, resolve: CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE ao servidor abaixo:

NOME	MAT.	CARGO	DATA
JOSÉ INALDO ALVES QUARESMA	97.879-5	ENC.SCLP/DRO	03.04.2000

DIVINO ALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 32 de 18.04.2000, publicado no DODF 77 de 24.04.2000, Onde se lê ÉDIO FREDRIGO ORTIGA NETO, leia-se ÉDIO ORTIGA FREDRIGO NETO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 24 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e considerando o disposto nos Incisos II e III do Artigo 13, do Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve designar o servidor: João Álvaro Alves, mat. 95.127-7, Chefe da Seção de Transportes/DAG, como executor para supervisionar, fiscalizar e acompanhar os serviços a serem executados nas máquinas, equipamentos e caminhões, bem como todos os contratos de manutenção da patrulha motomecanizada de veículos e máquinas, atuando por tempo indeterminado. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991 e o contido no Processo nº 136 000 364/2000, resolve:

CONCEDER, Indenização de Transporte ao servidor VALERIANO DO NASCIMENTO VALÉRIO, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, matrícula 97.133-2.

A Divisão de Administração Geral - DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/91.

MARCO TULIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, Inciso XXXIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Artigo 51, § 3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

I - Designar o servidor JÚLIO CESAR DE MARTINS E PINHEIRO, Matrícula nº 94.248-0, para compor, na qualidade de Presidente, a Comissão Permanente de Licitações para serviços e obras da Administração Regional do Riacho Fundo;

II - Designar as servidoras JANETE LISBÔA, Matrícula nº 65.043-9 e CÁSSIA MAYARA DE ARAÚJO, Matrícula nº 91.477-0, para comporem, na qualidade de membros da Comissão, ficando a primeira incumbida de substituir o Presidente da mencionada Comissão, nos seus impedimentos legais e eventuais;

III - Designar a servidora GLÁUCIA RABELO MENESES GUILHERME, Matrícula nº 65.046-3, para compor a referida Comissão, na qualidade de secretária;

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

V - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 26 de março de 1999.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 em seu Art. 53 Inciso XXXIII, resolve:

PRORROGAR, a pedido da Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço de 23 de março de 2000, por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 142.000.123/2000.

RONEY TANIOS NEMER

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, com a excepcionalidade prevista no Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto nº 14.094, de 10 de agosto de 1992, resolve:

NOMEAR o CB QPPMC JUNIVALDO SABINO GONÇALVES, MAT. 16.138/1, CB QPPMC SIDNEY CAMELO TIMBÓ MENDES, MAT. 14.020/1, SD QPPMC RÉGIS CLÁUDIO ALVES DA SILVA, MAT. 21.608/9, SD QPPMC ANTONIO RODRIGUES MONTEIRO, MAT. 06.810/1, SD QPPMC ADRIANO DE LIRA GOMES, MAT. 22.369/7, SD QPPMC CLOVES DE SOUZA, MAT. 14.511/4 e o SD QPPMC NERCINO DE MEIRA SILVA, MAT. 14.167/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalação da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SD QPPMC GERALDO BRAZ JUNIOR, MAT. 16.802/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o TEN CEL QOBM JORGE BARROSO DE ALMEIDA, MAT. 03.204-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Chefe Adjunto da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR o CBM JOSÉ HOBERTO DE OLIVEIRA, MAT. 96.856-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o TENENTE CORONEL QOBM/Comb. JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA FILHO, matrícula 93.638/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Chefe Adjunto da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar ao servidor EDMAR CAVALCANTE ARAUJO, matrícula 65.917-7, Carpinteiro da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, à disposição da Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR o CBM JUVENAL RODRIGUES INÁCIO, MAT. 96.683/5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria Militar Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ALTERAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, dos Policiais Militares, da Polícia Militar do Distrito Federal, nomeados na Casa Militar do Governo do Distrito Federal, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo, a contar de 21ABR2000, por motivo de promoção.

MATRÍCULA	NOME	POSTO ANTERIOR	POSTO ATUAL
94.384/3	CRASSO CÉSAR POMPEU	1º TEN QOPM	CAP QOPM
94.386/X	EDUARDO HOLANDA DOS SANTOS	1º TEN QOPM	CAP QOPM
95.696/1	GUTEMBERG PARREIRA LIMA	1º TEN QOPM	CAP QOPM
93.178/0	ANTONIO CARLOS STÁBILE	1º TEN QOPMA	CAP QOPMA
94.321/5	MARCELO CASIMIRO V. RODRIGUES	2º TEN QOPM	1º TEN QOPM

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do servidor ANÍZIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 94.225/1, com destino a cidade de Campinas-SP, no período de 14 a 20MAI2000, a serviço do Governo do Distrito Federal.

AUTORIZAR a viagem do TEN CEL QOPM CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS, MAT. 93.170/5 e do MAJ QOPM DANILO BRITO DE HOLANDA JUNIOR, MAT. 93.168/3, nos dias 13 e 14ABR2000, com destino a cidade São Paulo/SP, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

**PRONTO
SOCORRO
192**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
MARIA DE LOURDES F. DO NASCIMENTO	24.953-X	RA-III	3º	07/07/94 a 05/07/1999
IÉDA ANGELIN FERREIRA	25.078-3	SE	3º	29/08/94 a 27/08/1999
DEUSALINA MENDES DA SILVA	31.032-8	SES	2º	31/08/94 a 29/08/1999
VALDI LÚCIO FARIAS BERNARDO	31.327-0	SES	2º	02/11/94 a 30/11/1999
SILVANIA MARIA LOUREIRO	31.741-1	SEF	1º	06/05/87 a 03/05/1992
			2º	04/05/92 a 02/05/1997
WALDÊNIA CORRÊA PRADO GONÇALVES	32.546-5	SETER	3º	12/08/92 a 10/08/1997
JOÃO JUSTINO DA SILVA	32.733-6	ST	5º	26/04/95 a 23/04/2000
LUCINDA SOARES DA SILVA	38.733-9	RA-XIII	1º	23/07/93 a 21/07/1998
MARIA APARECIDA RODRIGUES BORGES	42.872-8	SES	1º	23/09/94 a 21/09/1999
RIRIA MARIA DE OLIVEIRA	43.129-X	RA-IV	1º	10/10/94 a 08/10/1999
RIVALDO LEANTES BONFIM DOS ANJOS	43.773-5	SEA	1º	26/12/94 a 24/01/2000
JOSÉ AGMAR DE SOUZA	44.114-7	SEPLAN	1º	27/12/94 a 25/12/1999
JOSEBIAS VICENTE DE OLIVEIRA	44.211-9	SES	1º	06/01/95 a 04/01/2000
MARIA DA CRUZ SOUSA LAGO DE CARVALHO	44.643-2	RA-V	2º	21/03/94 a 19/03/1999
NELI PEREIRA SEVANO DE OLIVEIRA	46.373-6	SES	1º	16/06/94 a 14/06/1999
LIGIA DE MORAIS MENDES	1650283-0	SC	3º	17/02/94 a 15/02/1999

LUIZ GERALDO MATOS

RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1996, publicado no DODF nº 155 de 12/08/1996, página 6591, que concedeu Licença Prêmio a servidora JACIRA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 32.995-9.

ONDE SE LÊ: 1º QUINQUÊNIO DE 01/11/90 a 09/11/95.

LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO DE 14/11/90 a 12/11/95.

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1999, publicado no DODF nº 250 de 31/12/1999, página 38.

ONDE SE LÊ: HELEIDINOR CHAVES DOS SANTOS.

LEIA-SE: ELEIDINAR CHAVES DOS SANTOS.

TORNAR SEM EFEITO a Licença Prêmio por assiduidade concedida ao servidor ANTÔNIO MAGNO PAIVA DA SILVA, matrícula nº 42.990-2, Lotação: SEF, quinquênio 1º de 29/09/94 a 27/09/99, conforme publicação no DODF nº 202 de 20/10/99, página 10 e 11.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 27 DE ABRIL DE 2000

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO
				PERÍODO
CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES DA CUNHA	00031.000359/92	80.063-5	DISUT/SB	3º 24/02/95 a 22/02/2000

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 27 DE ABRIL DE 2000

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO		
				DIAS	INÍCIO	TERMINO
MAURACI MARQUES LISBOA NUNES	00031.000253/92	80.056-2	SP/DAG	30	24/05/2000	22/06/2000

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 27 DE ABRIL DE 2000

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença Nojo à servidora VALDA ROSENDO BENVINDO, matrícula nº 21.924-X, no período de 05 a 12 de abril de 2000, conforme certidão de óbito apresentada.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 94, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve:

CONCEDER o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria Auxiliar, do Gabinete da Secretaria de Fazenda, aos servidores ANA DO SOCORRO DE JESUS CHAVES, matrícula nº 44.039-6, ANTONIO FAUSTO DE MESQUITA, matrícula nº 43.737-9, DÉBORA JEANE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 92.052-5, EDILZA GOMES DA COSTA, matrícula nº 39.167-0, ELENILDA FRANCISCA DE SANTANA, matrícula nº 45.341-2, EUNICE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 92.162-9, JOSÉ LÚCIO LIMA RAMOS, matrícula nº 41.651-7, MARIA JUDITE DOS SANTOS BENÍCIO, matrícula nº 24.699-9, MARIA ROMANA DOS PASSOS, matrícula nº 38.587-5.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 95, DE 26 DE ABRIL DE 2000

Designa Executores Técnicos para o Contrato nº 021/2000-SEF

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13 inciso II do Decreto nº 16.098/94 e o processo nº 040.000.487/2000, resolve:

Art. 1º Designar o Engenheiro Samuel Dias, Auditor Tributário, matrícula nº 07.790-9, a Arquiteta Ara Rúbia Aparecida Fernandes, matrícula nº 90.769-3 e a Engenheira Marly Yoshida Cavalcante, matrícula nº 73.835-2, como executores do Contrato nº 021/2000-SEF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a Construtora Azambuja Ltda., objetivando a execução da obra de edificação para construção do Anexo da Divisão de Serviços Gerais/DAG/SEF, no lote situado à SEPN Quadra 510 Lote 07 - Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 27 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Rever os proventos da aposentadoria de ÂNGELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 75.940-6, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 27 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 252, de 30 de dezembro de 1996, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 1º, §3º da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 24 de fevereiro de 2000. Processo nº 082.015778/96.

Retificar a Instrução de 16 de março de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 53 do dia 20 de março de 2000, que concedeu aposentadoria a NORMA SOARES MARRA MOLINA, matrícula nº 24.056-7, no cargo de Professor, classe única, padrão 07F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir o nível 03, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.016618/99.

Conceder aposentadoria a ANA LÚCIA WALTER, matrícula nº 46.805-3, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 1º, §3º da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.019313/98.

Rever os proventos da aposentadoria de ELCI MARIA ARAÚJO VASCO MOTA, matrícula nº 56.239-4, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 11 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 13 de novembro de 1997, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 1º, §3º da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 12 de janeiro de 2000. Processo nº 082.010546/97.

Retificar a Instrução de 29 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, do dia 02 de fevereiro de 1998, que concedeu Pensão Temporária a BELKÍCIA DE APARECIDA ANDRADE, BELMIRON FRANCISCO DE ANDRADE e BELRISON JOÃO DE ANDRADE, filhos da ex-funcionária ANTÔNIA DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 21.438-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, classe

única, padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir **Pensão Vitalícia** a JOÃO BÓSCO, viúvo, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.017621/97.

Retificar a Instrução de 10 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 do dia 14 de dezembro de 1998, que concedeu aposentadoria a EDINALVA MARIA ROCHA, matrícula nº 74.414-X, no cargo de Professor, nível 02GT3, classe única, padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir alínea "c", incluir alínea "a", artigo 1º, §3º da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.015840/98.

Retificar a Instrução de 12 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, do dia 15 de julho de 1996, que concedeu aposentadoria a LUCY SESANA, matrícula nº 70.709-0, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º, parágrafo único, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.006598/96.

Conceder aposentadoria a EDNAMAR MARQUES DA SILVA, matrícula nº 76.545-7, no cargo de Professor, nível 02GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, classe única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, § 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.017912/99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.005033/2000, resolve:
DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, ocupado por KELLEN PATRÍCIA FERREIRA REGO NOGUEIRA, matrícula nº 29.670-8, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 04.04.2000, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.603 de 15 de agosto de 1996 e alterações contidas no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve, em caráter excepcional:
Designar VALÉRIA SIMÕES SILVA, matrícula nº 44.679-3, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva, no período de 02/05/2000 a 31/05/2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 34 e 118, incisos 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.001918/98, resolve:

Retificar a Instrução datada de 09 de Março de 1998, publicada no DODF nº 47, de 11 de Março de 1998, que exonerou MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUZA LEITE, matrícula nº 65.834-0, Professor MG1Q-GT3, para considerá-lo exonerado, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 1998.

MARISA ARAÚJO OLIVEIRA
Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA, matrícula nº 94.042-9, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 24.04.74 a 04.05.79
2º quinquênio: 05.05.79 a 04.05.84

Leia-se: 1º quinquênio: 24.04.74 a 19.05.79
2º quinquênio: 20.05.79 a 21.05.84

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, item 1, inciso I, alínea "r", resolve:

AUTORIZAR Redução da Jornada de Trabalho de 2 (duas) horas, para acompanhamento de dependente deficiente, à servidora CÉLIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 59.952-2, professora MG3Q, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 14.970, de 27/08/93.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, item 1, inciso I, alínea "p", resolve:
AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL do servidor CLÁUDIO JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 20.763-2, de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para o cargo/especialidade de Agente de Educação/Portaria, conforme processo nº 082.005419/2000.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, resolve:

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL dos servidores abaixo relacionados, de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para o cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Serviços Gerais.

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA
082.005.692/2000	ALZIRA BORGES DE MORAES	60.816-5
082.005.691/2000	JOANITA CESÁRIA DE SOUZA QUEIROZ	21.880-4
082.005.689/2000	JURANITA COELHO BOLZON	44.523-1
082.005.693/2000	VILMA EVANGELISTA NASCIMENTO	67.995-X

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, item 10, inciso I, alínea "a", resolve:

1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
27.118-7	PATRÍCIA CANCELA CAMPOLINA	11/04/2000
44.391-3	MARIA PAULA VASCONCELOS TAUNAY	14/04/2000
300.692-1	HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA	24/03/2000
300.931-9	CARLA KARINE DA C. N. DE ARAÚJO	14/04/2000

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 17 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 196, de 25 de setembro de 1992, página 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA, matrícula nº 94.042-9, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 05.05.84 a 04.05.89
Leia-se: 3º quinquênio: 22.05.84 a 21.05.89

2-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 168, de 30 de agosto de 1995, página 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA, matrícula nº 94.042-9, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 05.05.89 a 04.05.94
Leia-se: 4º quinquênio: 22.05.89 a 21.05.94

3-Retificar a Ordem de Serviço de 03 de novembro de 1998, publicada no DODF nº 211, de 06 de novembro de 1998, página 28, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA LUCIA DE CARVALHO, matrícula nº 57.363-9, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 08.04.93 a 07.05.98
Leia-se: 3º quinquênio: 08.04.93 a 07.04.98

4-Retificar a Ordem de Serviço de 03 de novembro de 1998, publicada no DODF nº 211, de 06 de novembro de 1998, página 28, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANA MARIA SARAH DE PAULA, matrícula nº 53.953-8, lotado(a) DRE/N. BANDEIRANTE, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 01.04.93 a 31.03.98
Leia-se: 3º quinquênio: 01.04.93 a 31.03.98

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º quinquênio, compreendendo o período: 24.10.89 a 23.10.94, publicado no DODF nº 51, de 15.03.2000, à MARIA DE FÁTIMA S. DE DEUS, matrícula nº 59.650-7, DRE/PP-CRUZEIRO.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de outubro de 1993, publicada no DODF nº 214, de 22 de outubro de 1993, página 31, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUZIA FERREIRA COSTA, matrícula nº 87.235-0, lotado(a) DRE/PLANALINA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 03.09.86 a 02.09.91
Leia-se: 4º quinquênio: 09.05.85 a 08.05.90

2- Retificar a Ordem de Serviço de 12 de março de 1997, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 1997, página 1788, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUZIA FERREIRA COSTA, matrícula nº 87.235-0, lotado(a) DRE/PLANALINA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 03.09.91 a 02.09.96
Leia-se: 5º quinquênio: 09.05.90 a 08.05.95

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: LUZIA FERREIRA COSTA, Matrícula: 87.235-0,
Exercício: DRE/PLANALINA, Quinquênio(s): 2º 07.05.75 a 08.05.80; 3º 09.05.80 a 08.05.85.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 249, de 18.12.91, referente ao 1º decênio.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.002398/2000; INTERESSADO: MANUEL BENEVAL ADELINO;
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES
AUTORIZO nos termos da Instrução 726, item 1, inciso I, alínea "l", de 31.01.2000, Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitado pelo servidor MANUEL BENEVAL ADELINO, matrícula nº 33.633-5, Professor MG3V, pelo período 02.05.2000 a 01.05.2003.

Retificar a Ordem de Serviço datada de 16/02/2000, publicada no DODF nº 49 de 13/03/2000, que autorizou a Readaptação Funcional a servidores desta Fundação, conforme segue:
onde se lê: Francisca Fonyele Cavalcante, matrícula nº 92.770-X;
leia-se : Francisca Fontenele Cavalcante, matrícula nº 92.770-8.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

COMISSÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 2000

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela instrução nº 726, de 31.01.2000, item 8 inciso I alíneas a e b, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei n. 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1 de janeiro de 1992, através da Lei n. 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082003267/00; Ficha: 21749; Matrícula: 0029631-7; Nome: ADRIANA MENDES COSTA REIS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 06/05/89 a 06/08/90; Efeitos: 458 dias para aposentadoria, 458 dias para padrão.

Processo: 082003267/00; Ficha: 21750; Matrícula: 0029631-7; Nome: ADRIANA MENDES COSTA REIS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 07/08/90 a 06/12/90; 18/02/91 a 11/12/91; 02/03/92 a 11/12/92; Efeitos: 704 dias para aposentadoria.

Processo: 082003267/00; Ficha: 21751; Matrícula: 0029631-7; Nome: ADRIANA MENDES COSTA REIS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. EDUC. E CULTURA; GOIANIA-GO; Período: 05/03/93 a 29/05/96; Efeitos: 1.182 dias para aposentadoria, 1.182 dias para padrão.

Processo: 082003426/00; Ficha: 21752; Matrícula: 0037092-4; Nome: ALEXIS FONSECA WELKER; Funcao: AUTONOMO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/10/94 a 28/02/98; Efeitos: 1.247 dias para aposentadoria.

Processo: 082003792/00; Ficha: 21753; Matrícula: 0026110-6; Nome: ANA CLAUDIA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CIDADE OCIDENTAL-GO; Período: 17/01/94 a 23/04/95; Efeitos: 443 dias para aposentadoria, 443 dias para padrão.

Processo: 082018963/98; Ficha: 21754; Matrícula: 0076887-1; Nome: BENJAMIM FRANCKLIN DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: POLICIA CIVIL DO DF; BRASILIA-DF; Período: 02/02/78 a 18/09/78; Efeitos: 229 dias para aposentadoria, 229 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082003498/00; Ficha: 21755; Matrícula: 0076828-6; Nome: BENTO PEREIRA DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 26/11/73 a 02/06/75; 01/08/75 a 23/10/76; 01/12/76 a 30/08/77; 13/04/78 a 30/08/78; 02/01/87 a 15/09/87; 01/12/87 a 11/11/88; Efeitos: 2.021 dias para aposentadoria.

Processo: 082004126/00; Ficha: 21756; Matrícula: 0052022-5; Nome: BERNARDO JOSE DE SALES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 09/03/72 a 16/08/73; Efeitos: 526 dias para aposentadoria.

Processo: 082004191/00; Ficha: 21757; Matrícula: 0064422-6; Nome: CELIA MARIA REZENDE; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/06/81 a 30/11/84; 06/02/85 a 19/12/85; 01/05/86 a 17/08/86; Efeitos: 1.705 dias para aposentadoria.

Processo: 082003527/00; Ficha: 21758; Matrícula: 0039710-5; Nome: DIONISIA FONSECA DE MELO COLLI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/11/88 a 26/05/89; 29/05/89 a 31/03/93; Efeitos: 1.610 dias para aposentadoria.

Processo: 082003527/00; Ficha: 21759; Matrícula: 0039710-5; Nome: DIONISIA FONSECA DE MELO COLLI; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/04/93 a 24/05/93; Efeitos: 54 dias para aposentadoria.

Processo: 082003411/00; Ficha: 21760; Matrícula: 0035937-8; Nome: DULCINEIA MARIA PEREIRA BASTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/89 a 20/11/89; Efeitos: 112 dias para aposentadoria.

Processo: 082003411/00; Ficha: 21761; Matrícula: 0035937-8; Nome: DULCINEIA MARIA PEREIRA BASTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/02/90 a 20/12/94; 21/12/94 a 15/12/95; 16/12/95 a 12/01/96; 01/02/96 a 19/12/96; 20/12/96 a 22/12/97; Efeitos: 2.856 dias para aposentadoria.

Processo: 082003235/00; Ficha: 21762; Matrícula: 0035034-6; Nome: ELOISA MARTINS FERRAZ; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. EST. DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 19/05/89 a 27/08/89; 07/09/89 a 24/10/89; 07/11/89 a 24/12/89; 01/01/90 a 30/05/93; 11/06/93 a 31/08/94; 01/01/95 a 31/01/95; Efeitos: 1.921 dias para aposentadoria, 1.921 dias para padrão.

Processo: 082003828/00; Ficha: 21763; Matrícula: 0023263-7; Nome: ESTER OLIVEIRA PAPA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/05/85 a 30/09/85; 01/11/85 a 28/12/86; Efeitos: 575 dias para aposentadoria.

Processo: 082003399/00; Ficha: 21764; Matrícula: 0068437-6; Nome: EUZENI RODRIGUES GUIMARAES; Funcao: GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 11/05/77 a 06/09/89; Efeitos: 4.502 dias para aposentadoria.

Processo: 082002363/00; Ficha: 21765; Matrícula: 0038126-8; Nome: EVANILDE DE SOUSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 08/07/89 a 01/11/90; Efeitos: 482 dias para aposentadoria.

Processo: 082002363/00; Ficha: 21766; Matrícula: 0038126-8; Nome: EVANILDE DE SOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 31/03/93 a 23/05/93; 24/05/93 a 05/06/93; 06/06/93 a 21/07/93; 22/02/95 a 05/05/95; 06/05/95 a 07/07/95; 24/07/95 a 29/09/95; Efeitos: 317 dias para aposentadoria.

Processo: 082002363/00; Ficha: 21767; Matrícula: 0038126-8; Nome: EVANILDE DE SOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (FEDF);

TAGUATINGA-DF; Período: 02/10/95 a 21/12/95; 29/02/96 a 19/04/96; 29/04/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; 18/09/97 a 23/12/97; Efeitos: 464 dias para aposentadoria.

Processo: 082003485/00; Ficha: 21768; Matrícula: 0036580-7; Nome: FLAVIA LIMA TSUYUGUCHI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: SEC. DE ADM. - GDF; BRASILIA-DF; Período: 29/07/94 a 08/06/97; Efeitos: 1.046 dias para aposentadoria, 1.046 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082003658/00; Ficha: 21769; Matrícula: 0097834-5; Nome: FRANCISCO JOSE DA COSTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 22/10/71 a 17/03/72; 12/05/72 a 18/04/73; 01/06/74 a 19/09/74; 04/11/74 a 12/11/74; 20/03/75 a 25/04/75; 10/02/76 a 28/02/76; Efeitos: 666 dias para aposentadoria.

Processo: 082016733/99; Ficha: 21770; Matrícula: 0051689-9; Nome: FRANCISCO VIANA FILHO; Funcao: ESTIVADOR / CARREGAD / EMBALADOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/03/76 a 14/03/79; Efeitos: 1.102 dias para aposentadoria.

Processo: 082016733/99; Ficha: 21771; Matrícula: 0051689-9; Nome: FRANCISCO VIANA FILHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 21/06/79 a 17/08/79; 03/09/79 a 03/12/79; 05/03/80 a 30/04/80; Efeitos: 207 dias para aposentadoria.

Processo: 082017549/99; Ficha: 21772; Matrícula: 0035987-4; Nome: FRANKLIN JOSE DE CASTRO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; RIO PARANAIBA-MG; Período: 01/02/93 a 31/12/97; Efeitos: 1.795 dias para aposentadoria, 1.795 dias para padrão.

Processo: 082003343/00; Ficha: 21773; Matrícula: 0033284-4; Nome: IEDES SOARES BRAGA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LAGOA FORMOSA-MG; Período: 21/05/91 a 31/01/92; 01/04/92 a 12/05/94; 13/06/94 a 16/04/95; 01/07/95 a 31/07/95; 01/01/96 a 31/01/96; 01/02/96 a 11/08/96; Efeitos: 1.591 dias para aposentadoria, 1.591 dias para padrão.

Processo: 082003739/00; Ficha: 21774; Matrícula: 0027162-4; Nome: ILDMAR DE FARIAS BRITO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/02/88 a 28/02/95; Efeitos: 2.585 dias para aposentadoria.

Processo: 082001576/00; Ficha: 21775; Matrícula: 0077681-5; Nome: ILMA MARIA DAS NEVES BERG; Funcao: SUPERVISOR/INSPETOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; SAO JOAO DEL REY-MG; Período: 01/07/77 a 31/12/77; Efeitos: 184 dias para aposentadoria, 184 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082000987/00; Ficha: 21776; Matrícula: 0031451-X; Nome: ITAMI LUIZ DE LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 10/12/85 a 29/01/86; 12/08/87 a 12/10/88; Efeitos: 479 dias para aposentadoria.

Processo: 082000987/00; Ficha: 21777; Matrícula: 0031451-X; Nome: ITAMI LUIZ DE LIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 24/02/95 a 08/06/95; 01/08/95 a 30/08/95; 31/08/95 a 29/11/95; 30/11/95 a 21/12/95; 22/02/96 a 19/04/96; 22/04/96 a 31/05/96; Efeitos: 346 dias para aposentadoria.

Processo: 082000987/00; Ficha: 21778; Matrícula: 0031451-X; Nome: ITAMI LUIZ DE LIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 03/06/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 30/09/96; 01/10/96 a 30/11/96; 01/12/96 a 21/12/96; Efeitos: 186 dias para aposentadoria.

Processo: 082003207/00; Ficha: 21779; Matrícula: 0067483-4; Nome: JAIR CANDIDO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: SLU - DF; BRASILIA-DF; Período: 22/11/72 a 28/10/74; Efeitos: 679 dias para aposentadoria, 679 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082004019/00; Ficha: 21780; Matrícula: 0068012-5; Nome: JOSE ANTONIO DE SOUSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 28/02/72 a 11/04/72; 02/06/75 a 20/06/75; 21/06/75 a 20/07/75; 03/12/75 a 25/11/77; 02/12/77 a 16/09/84; 07/10/85 a 05/05/86; Efeitos: 3.509 dias para aposentadoria.

Processo: 082004019/00; Ficha: 21781; Matrícula: 0068012-5; Nome: JOSE ANTONIO DE SOUSA; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 06/01/88 a 13/08/89; Efeitos: 586 dias para aposentadoria.

Processo: 082001506/00; Ficha: 21782; Matrícula: 0029093-9; Nome: JOSE LUIZ DE MEDEIROS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EST. DE ADM.; CUIABA-MT; Período: 21/02/94 a 13/01/95; 13/02/95 a 23/06/95; Efeitos: 458 dias para aposentadoria, 458 dias para padrão.

Processo: 082001769/00; Ficha: 21783; Matrícula: 0037559-4; Nome: LEDA CASTRO FONSECA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/70 a 01/02/70; 01/02/72 a 16/02/72; 01/02/73 a 05/02/73; Efeitos: 22 dias para aposentadoria.

Processo: 082001769/00; Ficha: 21784; Matrícula: 0037559-4; Nome: LEDA CASTRO FONSECA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (FEDF); BRASILIA-DF; Período: 15/03/94 a 06/05/94; 09/05/94 a 22/12/94; 21/02/95 a 07/07/95; 25/07/95 a 21/12/95; 22/02/96 a 19/04/96; 22/04/96 a 12/07/96; Efeitos: 708 dias para aposentadoria.

Processo: 082001769/00; Ficha: 21785; Matrícula: 0037559-4; Nome: LEDA CASTRO FONSECA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (FEDF); BRASILIA-DF; Período: 29/07/96 a 20/12/96; 17/03/97 a 23/12/97; 26/02/98 a 06/09/98; Efeitos: 620 dias para aposentadoria.

Processo: 082003470/00; Ficha: 21787; Matrícula: 0030659-2; Nome: LILLIAM VIEIRA DOS SANTOS; Funcao: BALCONISTA; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 10/01/90 a 10/06/92; 01/10/92 a 14/12/92; Efeitos: 958 dias para aposentadoria.

Processo: 082003470/00; Ficha: 21788; Matrícula: 0030659-2; Nome: LILLIAM VIEIRA DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/93 a 01/12/93; 06/06/94 a 12/07/94; 13/07/94 a 22/12/94; 29/03/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 31/05/95; 01/06/95 a 07/07/95; Efeitos: 546 dias para aposentadoria.

Processo: 082003470/00; Ficha: 21789; Matrícula: 0030659-2; Nome: LILLIAM VIEIRA DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 24/07/95 a 29/09/95; 02/10/95 a 21/12/95; 23/02/96 a 19/04/96; 22/04/96 a 12/07/96; Efeitos: 288 dias para aposentadoria.

Processo: 082002653/00; Ficha: 21790; Matrícula: 0059029-0; Nome: LUCIA MARIA RODRIGUES NEROSKY; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/68 a 30/04/68; 01/04/72 a 06/09/72; Efeitos: 249 dias para aposentadoria.

Processo: 082002653/00; Ficha: 21791; Matrícula: 0059029-0; Nome: LUCIA MARIA RODRIGUES NEROSKY; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 09/05/77 a 31/08/77; 15/04/81 a 22/04/82;

Efeitos: 488 dias para aposentadoria.
 Processo: 082001780/00; Ficha: 21792; Matrícula: 0035659-X; Nome: LUIZ CARLOS DE CARVALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 15/03/88 a 06/02/92; 01/03/92 a 24/12/92; 01/03/93 a 25/03/93; 02/12/93 a 17/12/93; 01/02/94 a 15/03/94; 07/05/94 a 08/05/94; Efeitos: 1.809 dias para aposentadoria.
 Processo: 082001780/00; Ficha: 21793; Matrícula: 0035659-X; Nome: LUIZ CARLOS DE CARVALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 22/12/95 a 22/02/96; 13/07/96 a 14/07/96; 22/12/96 a 17/03/97; 24/12/97 a 13/01/98; Efeitos: 172 dias para aposentadoria.
 Processo: 082001780/00; Ficha: 21794; Matrícula: 0035659-X; Nome: LUIZ CARLOS DE CARVALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 26/03/93 a 01/12/93; 16/03/94 a 06/05/94; 09/05/94 a 01/12/94; 20/02/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 07/07/95; 24/07/95 a 21/12/95; Efeitos: 799 dias para aposentadoria.
 Processo: 082001780/00; Ficha: 21795; Matrícula: 0035659-X; Nome: LUIZ CARLOS DE CARVALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 23/02/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; 18/03/97 a 23/12/97; Efeitos: 582 dias para aposentadoria.
 Processo: 082003628/00; Ficha: 21796; Matrícula: 0059529-2; Nome: MAGALI NICOLAU DE O DE ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/80 a 28/08/84; Efeitos: 1.642 dias para aposentadoria.
 Processo: 082003802/00; Ficha: 21797; Matrícula: 0038341-4; Nome: MARIA AMELIA GONCALVES COSME; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MIN.DOS TRANSPORTES; BRASILIA-DF; Período: 13/01/95 a 17/02/99; Efeitos: 1.497 dias para aposentadoria.
 Processo: 082003398/00; Ficha: 21798; Matrícula: 0026120-3; Nome: MARIA APARECIDA DIAS BARBOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 09/07/97 a 04/04/99; Efeitos: 635 dias para aposentadoria.
 Processo: 082003220/00; Ficha: 21799; Matrícula: 0061201-4; Nome: MARIA DAS GRACAS DA CONCEICAO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/12/76 a 30/03/82; 01/03/83 a 21/10/83; Efeitos: 2.181 dias para aposentadoria.
 Processo: 082003389/00; Ficha: 21800; Matrícula: 0043233-4; Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA; Funcao: DATILOGR / RECEPTIONIST; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/77 a 17/09/77; Efeitos: 170 dias para aposentadoria.
 Processo: 082003619/00; Ficha: 21801; Matrícula: 0040455-1; Nome: MARIA REGINA GOMES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 17/12/79 a 17/02/80; 18/09/86 a 26/05/89; 27/05/89 a 13/03/90; Efeitos: 1.336 dias para aposentadoria.
 Processo: 082003642/00; Ficha: 21802; Matrícula: 0060405-4; Nome: MARLENE B. POLICENO DO AMARAL; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/10/74 a 02/12/75; 02/01/76 a 10/05/76; 01/02/77 a 22/04/77; 01/08/77 a 30/11/77; 12/12/77 a 20/02/79; 01/03/79 a 15/05/79; Efeitos: 1.273 dias para aposentadoria.
 Processo: 082003642/00; Ficha: 21803; Matrícula: 0060405-4; Nome: MARLENE B. POLICENO DO AMARAL; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/06/79 a 10/07/79; 12/07/79 a 01/02/82; 16/03/82 a 20/08/82; 24/08/82 a 26/08/83; 11/10/83 a 29/12/83; 02/01/84 a 25/03/85; Efeitos: 2.026 dias para aposentadoria.
 Processo: 082017358/99; Ficha: 21804; Matrícula: 0026490-3; Nome: NARELAINE GOMES NEVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; SAO LUIZ GONZAGA-RS; Período: 04/05/84 a 19/07/84; 07/03/85 a 28/02/86; 09/04/87 a 31/07/90; Efeitos: 1.646 dias para aposentadoria.
 Processo: 082015963/99; Ficha: 21805; Matrícula: 0031770-5; Nome: NEUVA TEIXEIRA ORNELAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSO-MG; Período: 01/02/85 a 17/06/85; 01/08/85 a 15/09/85; Efeitos: 183 dias para aposentadoria.
 Processo: 082003740/00; Ficha: 21806; Matrícula: 0066080-9; Nome: NILMA NAZARE BRITO DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 06/02/85 a 05/04/86; Efeitos: 424 dias para aposentadoria.
 Processo: 082003740/00; Ficha: 21807; Matrícula: 0066080-9; Nome: NILMA NAZARE BRITO DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 05/02/87 a 06/03/89; Efeitos: 761 dias para aposentadoria.
 Processo: 082003576/00; Ficha: 21808; Matrícula: 0048485-7; Nome: ROBERTA AUGUSTA PEREIRA; Funcao: MONITOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/83 a 06/03/90; 07/03/90 a 31/07/90; 31/12/91 a 11/03/93; Efeitos: 2.933 dias para aposentadoria.
 Processo: 082003576/00; Ficha: 21809; Matrícula: 0048485-7; Nome: ROBERTA AUGUSTA PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/08/90 a 30/12/91; Efeitos: 517 dias para aposentadoria.
 Processo: 082003469/00; Ficha: 21810; Matrícula: 0024728-6; Nome: SIDNEY MARINET GUEDES DE ALMEI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EST. DE EDUCACAO; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 15/03/88 a 03/12/92; Efeitos: 1.724 dias para aposentadoria.
 Processo: 082002024/00; Ficha: 21811; Matrícula: 0027947-1; Nome: TATIANE DE SOUZA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 09/02/94 a 31/01/95; Efeitos: 357 dias para aposentadoria.
 Processo: 082002024/00; Ficha: 21812; Matrícula: 0027947-1; Nome: TATIANE DE SOUZA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 27/03/95 a 20/04/95; 04/05/95 a 07/07/95; 24/07/95 a 29/08/95; 30/08/95 a 27/11/95; 28/11/95 a 14/12/95; Efeitos: 234 dias para aposentadoria.
 Processo: 082003384/00; Ficha: 21813; Matrícula: 0075223-1; Nome: TERESA SOARES GUIMARAES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; MONT.ALEGRE DO PIAUI-PI; Período: 01/03/77 a 31/08/77; Efeitos: 184 dias para aposentadoria, 184 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082026633/95; Ficha: 21814; Matrícula: 0073727-5; Nome: THEREZINHA DEMARIA MENDES; Funcao: TELEFONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/52 a 03/04/55; 01/03/56 a 31/12/56; Efeitos: 1.495 dias para aposentadoria.

MAURA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, IXI, da Constituição e Art. 10, "b", § do ADCT, resolve:
 CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, aos servidores: FRANCISCO ANTÔNIO R. DE CARVALHO, matrícula 24.600-X, SA 401, de 28/02/00 à 03/03/00; ANTÔNIO HERNANE V. DA COSTA, matrícula 58.753-2, professor MG3Q, de 20/02/00 à 24/02/00; ANTÔNIO JUCÁ KOKAY, matrícula 27.209-4, professor MG2Q, de 20/02/00 à 24/02/00; GILMÁRIO SANTOS RAMOS, matrícula 29.007-6, SA 401, de 07/01/00 à 11/01/00; PAULO BATISTA GUEDES, matrícula 20.043-3, SA 401, de 26/12/99 à 30/12/99; ALEXANDRE CORREIA, matrícula 25.312-X, professor nível 3, de 19/12/99 à 23/12/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item "b", da lei 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO, aos servidores: VERA LÚCIA RODRIGUES DE MENDONÇA, matrícula 69.315-4, professor MG1Q-GT3, de 11/04/00 à 18/04/00; ROSIMAR MARQUES DE A. BARRETO, matrícula 21.895-2, TP 603, de 07/04/00 à 14/04/00; JOSEVALDO DIAS REBOUÇAS, matrícula 43.526-0, Especialista de Assistência à Educação, de 09/04/00 à 16/04/00; ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 26.749-X, professor MG1Q, de 07/04/00 à 14/04/00; ANTÔNIO BARBOSA FILHO, matrícula 58.472-X, TP 609, de 03/04/00 à 10/04/00; MARIA DE LOURDES COSTA, matrícula 41.168-X, TP 603, de 02/04/00 à 09/04/00; MÉRICA BRAZ GUIMARÃES, matrícula 36.553-X, professor MG2Q-GT3, de 24/03/00 à 31/03/00; MÁRCIA FERREIRA DE FARIA LIMA, matrícula 49.425-9, professora MG1Q, de 18/03/00 à 25/03/00; NELCY RODRIGUES RAMOS, matrícula 200.974-9, Orientador Educacional, de 03/03/00 à 10/03/00; JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO, matrícula 68.710-3, professor MG2Q, de 28/02/00 à 06/03/00; SANDRA GOMES DUARTE, matrícula 77.861-3, professor MG3Q, de 23/02/00 à 01/03/00; GERALDINA VALENTIM VIANA, matrícula 55.599-1, TP 602, de 23/02/00 à 01/03/00; LÁZARO FERREIRA RIOS, matrícula 21.555-4, Agente de Educação, de 22/02/00 à 29/02/00; ELISA FERNANDES VALENÇA, matrícula 46.245-4, Especialista de Educação em Higiene Dental, de 18/02/00 à 25/02/00; MARIA DAS GRACAS R. NOGUEIRA, matrícula 58.682-4, TP 603, de 17/02/00 à 24/02/00; VERA LÚCIA RODRIGUES DE MENDONÇA, matrícula 69.315-4, professor MG1Q-GT3, de 17/02/00 à 24/02/00; AURELINA MARTINS ROSA, matrícula 46.023-0, professor MG1-GT3, de 11/02/00 à 18/02/00; MARINA BATISTA ROSAS, matrícula 51.434-9, TP 603, de 09/02/00 à 16/02/00; MARIA DOS AFLITOS PESSOA SOUSA, matrícula 34.168-1, professor nível III, de 07/02/00 à 14/02/00; ESTÁCIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 99.026-4, Assistente de Educação Especialista em Obras Cívicas, de 04/02/00 à 11/02/00; FELIPA CEZÁRIO DE OLIVEIRA, matrícula 20.849-3, TP 603, de 30/01/00 à 06/02/00; JOANA DA PAIXÃO, matrícula 21.182-6, TP 603, de 02/01/00 à 09/01/00; RAQUEL CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula 60.764-9, professor MG1Q-GT3.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA, aos servidores: MARCELO SAMUEL DA SILVA, matrícula 34.546-6, professor MG1Q, de 10/03/00 à 17/03/00; MARINÉZ VIEIRA DE MENEZES, matrícula 25.250-6, auxiliar de educação e serviço de cozinha, de 29/02/00 à 07/03/00; BRIGIDA SOARES DA S. QUEIROZ, matrícula 31.744-6, professor MG3Q, de 04/02/00 à 11/02/00; MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA, matrícula 33.422-7, professor MG2Q-GT3, de 15/12/99 à 22/12/99; FREDERICO DOS SANTOS VIANA, matrícula 24.809-6, professor MG3Q, de 12/12/99 à 26/12/99.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço publicada no DODF nº 62 de 30 de março de 2000, por haver incorreções. Onde se lê: RENILTON BARROS OLIVEIRA, matrícula 23.078-2, para substituir Chefe de Secretaria da Escola Classe 12, no período de 09/02/00 à 09/03/00;
 Leia-se: ESCOLA CLASSE 35.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
37.686-8	CARLA R. BRAGA NASCIMENTO	13009/2000	10/02/00
24.412-0	FABIANA APARECIDA DE ASSIS	19679/2000	02/03/00

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHEV	DATA INÍCIO	DATA FIM
300.575-5	ANA MEIRE RIBEIRO VIANA	14457/00	13/03/00	21/12/00

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N° 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N° 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍC.	FUNÇÃO	DATA INÍC.
ANA LÚCIA GOMES	3004279	MG3Q	21/03/00
ANDRE RICARDO O DE SOUZA	3002306	MG3Q	22/02/00
CLAUDIONICE L DA SILVA	355615	MG3Q	01/03/00

ELIEZER PAIVA MARTINS	3000648	MG3Q	17/02/00
ELIZABETE COIMBRA DE MENDONÇA	3009459	MG1Q	31/03/00
FERNANDO MENEZES DA SILVEIRA	23432X	MG3Q	23/02/00
FRANCISCA ZUITA A PAIVA	2009498	MG3Q	09/02/00
LEOCIN NUNES DOS SANTOS	3009351	MG1Q	31/03/00
MARIA APARECIDA A DA CUNHA	4000188	MG3Q	13/04/00
MARIA DO CARMO CURY	3003639	ME3Q	01/03/00
MARILAURA DE O ALVES	3008320	MG3Q	27/03/00
MARILAURA DE O ALVES FERREIRA	3008320	MG3Q	27/03/00
MARILSA BALBINO DA COSTA	3004031	MG3Q	28/02/00
MICHAEL DE CASSIO ANDRADE SILVA	3009041	MG3Q	30/03/00
ORLANDO P LEANDRO	2009668	MG3Q	11/02/00
PAULA FRANCINETE C DA SILVA	351105	MG1Q	27/03/00
PAULA HEIKO W DE FREITAS	2009595	MG3Q	11/02/00
PEDRO DE A DE MORAIS FRAZÃO	392367	MG3Q	04/04/00
SIMONE FONTENELE ABILIO	3008088	ME3Q	27/03/00
SONIA SOLANGE GONÇALVES	3001482	MG3Q	21/02/00
SUELINDA SANTOS DORNELAS	2001144	MG3Q	20/03/00
VILMAR PICCINI	3002462	MG1Q	03/04/00

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N° 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N° 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍC.	FUNÇÃO	DATA INÍC.	DATA FIM
EDSON FERNANDO FREDERICO	2005166	MG3Q	01/03/00	21/12/00

INES MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ
ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2000

A Diretora do Centro Educacional 03 do Guará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31/01/2000, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei n.º 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo a Professora Margareth Maria S. Chaves, matrícula 23.541-5, pelo período de 10.04.2000 a 17.04.2000.

ZILDA MARIA DE M. SOARES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução n.º 726 de 31.01.2000 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DT. FIM
200.129-2	MARIA DO SOCORRO M. DA SILVA	MG1V	06/04/2000	21/12/2000
300.476-7	SANDRA VIEIRA DA SILVA	MG3V	20/03/2000	21/12/2000
300.805-3	VANÚSIA ROCHA DE SOUZA	MG1V	27/03/2000	21/12/2000
300.941-6	DANIELA FERNANDES DE AGUIAR	MG1V	31/03/2000	21/12/2000
300.957-2	VANUZA DE LOURDES R. RIBEIRO	MG1V	03/04/2000	21/12/2000
300.993-9	GLEICE ROCHA CUNHA	MG2V	06/04/2000	21/12/2000
400.002-1	MARIA DESICA G. DA MOTA	MG1V	05/04/2000	21/12/2000
400.007-2	BERNARDO RAFAEL N. JUNIOR	MG2V	06/04/2000	21/12/2000
400.024-2	KARINA R. FERREIRA	MG1V	06/04/2000	21/12/2000
400.032-3	GLÁUCIA DE SÁ G. GODINHO	MG1V	06/04/2000	21/12/2000
400.038-2	CRISTIANE FARIAS DA SILVA	MG1V	07/04/2000	21/12/2000
201.018-6	REGINA CELI DE CAMARGOS	MG2V	12/04/2000	21/12/2000

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
29.626-0	NELMARA MILCA CHAVES CERQUEIRA	MG1Q-GT2	07/02/2000
32.975-4	ANDREIA FERREIRA DE ARAUJO	MG1Q	07/02/2000
35.408-2	ALESSANDRA AZEVEDO M. FERNANDES	MG1Q	05/04/2000
37.043-6	JOEL FERREIRA DOS SANTOS	MG1Q	31/03/2000
39.390-8	ADEYLTON OLIVEIRA LIMA	MG2Q	10/04/2000
38.427-5	KARLA PATRICIA R. DA SILVA	MG2Q	07/02/2000
39.183-2	ANGÉLICA ARETZ MACHADO	MG3Q	07/02/2000
39.793-8	MARCO ANTONIO P. DE SOUZA	MG2Q	18/02/2000
200.398-8	CLÁUDIA DE OLIVEIRA C. DE REZENDE	MG3Q	07/02/2000
200.792-4	ENILTON DE ABREU TEIXEIRA	MG2Q	17/02/2000
201.005-4	SANDRA MARA MACEDO DIAS	MG1Q	11/04/2000
300.267-5	MÔNICA ISABEL DE OLIVEIRA	MG3Q	23/02/2000
300.035-4	ARAMITA APARECIDA LIMA	MG2Q	15/02/2000
300.378-7	SÉLIA MÍLHOMEM DE SOUSA	ME3Q	28/02/2000
300.890-8	JOSÉ SÁLVIO ROCHA	MG2Q	30/03/2000
300.919-X	EDINEUDA PEREIRA FONTENELE	MG1Q	31/03/2000
300.938-6	CARLOS PINHEIRO SANTOS	MG3Q	31/03/2000
400.068-4	ARIOVALDO DE MELLO	MG2Q	07/04/2000

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ESCOLA CLASSE 21 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 21 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item I da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora ROMILDA DE LIMA SOUZA, matrícula n.º 24876-2 pelo período 10/04/00 A 17/04/00 .

Conceder licença nojo a servidora ROMILDA DE LIMA SOUZA, matrícula n.º 24876-2 pelo período 10/04/00 A 17/04/00 .

SUELY PINTO RABELO

ESCOLA CLASSE 40 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 40 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei n.º 8.112/90, resolve: Conceder licença nojo à servidora ELIZOMAR CABRAL DE MORAIS, matrícula n.º 20577X, pelo período de 03.04.2000 a 10.04.2000.

LÚCIA NEIVA CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto n.º 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Exonerar, para fins de regularização da situação funcional, do cargo em comissão de Assistente código DAÍ - 3, da Divisão de Administração Geral, o servidor ANTONIO BATISTA DE CASTRO, matrícula n.º 13.483-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22.12.82, data da aposentadoria do mesmo.

JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais prevista no inciso XVII, artigo 32, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 2.976, de 19.08.75, resolve:

Designar a Senhora Diretora do Departamento de Saúde Pública/SES, EXECUTORA do Convênio n.º 519/99, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal em 30/12/99.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Designar a Senhora Diretora do Departamento de Saúde Pública/SES, EXECUTORA do Convênio n.º 397/99, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em 28/12/99.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Designar a Senhora Diretora do Departamento de Saúde Pública/SES, EXECUTORA do Convênio n.º 515/99, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio desta Secretaria e a Fundação Nacional de Saúde em 09/12/99.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 17.443, de 12 de junho de 1996, publicado no DODF n.º 113, de 13 de junho de 1996, resolve:

I - Dispensar ADOLFO HENRIQUE RODRIGUES SIMON, Médico - Nefrologia, matrícula n.º 128.184-4, da função de Coordenador da Central de Capacitação de Órgãos e Tecidos para Transplante do Distrito Federal.

II - Designar SÉRGIO RAIMUNDINI CAVECHIA, Médico - Clínica Médica, matrícula n.º 127.617-4, para exercer a função de Coordenador da Central de Capacitação de Órgãos e Tecidos para Transplante do Distrito Federal.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 2000 (*)

DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto n.º 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: EDNA FIGUEREDO DA COSTA Matrícula nº: 30.846-3 Processo nº: 060.002.115/94	2/10DFG-08	14.01.98
Nome: ANA LÚCIA DE O. ALVES Matrícula nº: 31.293-2 Processo nº: 060.002.440/99	2/10 DFG-04	11.08.99

(*Republicado por haver saído com incorreção do DODF nº 75, Pág. 17, de 18/04/2.000

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 11 de fevereiro de 2000, publicada no DODF Nº 32, de 15 de fevereiro de 2000, pág. 15, que autorizou Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares ao servidor **NORIVAL SOUZA DA SILVA**:

ONDE SE LÊ:

"..... por um período de 02 (dois) anos."

LEIA-SE:

"..... por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01.08.1999."

Na Instrução de 29 de outubro de 1999, publicada no DODF Nº 210, de 03 de novembro de 1999, pág. 103, que tornou nula a Instrução de 24/06/99, publicada no DODF de 28/06/99, que exonerou o servidor **LUIS FERNANDO ROCHA R. DE AZEVEDO**:

ONDE SE LÊ:

"..... em conformidade com parecer da Procuradoria Jurídica da FHDF contido nos autos do processo nº 061.001.695/99, a partir de 15.10.99."

LEIA-SE:

"..... em conformidade com parecer da Procuradoria Jurídica da FHDF contido nos autos do processo nº 061.001.695/99, a partir de 28.06.99."

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1.999, Item 1.16, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, ao servidor:

NOME: NELI ANTONIA DA SILVA LEITE

MATRÍCULA: 353424-3

LOTAÇÃO: HRP

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.045277/99

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 24.11.99

NOME: MARLY RODRIGUES SILVA

MATRÍCULA: 353339-5

LOTAÇÃO: HRP

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.045278/99

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 24.11.99

NOME: IVANI DA CONCEIÇÃO DE LACERDA

MATRÍCULA: 353343-3

LOTAÇÃO: HMIB

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.027537/99

GRAU: MAXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE:30.09.99

NOME: LUCIENE FERREIRA DE SOUSA

MATRÍCULA: 353374-3

LOTAÇÃO: HRAN

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.039588/99

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE:27.09.99

NOME: LUCIMEIRE RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 353524-0

LOTAÇÃO: HRAN

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.039593/99

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE:28.09.99

NOME: CLAUDIA MACHADO

MATRÍCULA: 353370-1

LOTAÇÃO: HRBZ

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

PROCESSO: 061.044202/99

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 22.09.99

NOME: MARIA CRISTINA NATAL SANTANA

MATRÍCULA: 353314-0

LOTAÇÃO: HRBZ

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.044201/99

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE:22.09.99

NOME: CELINA MARIA DE MESQUITA SILVA

MATRÍCULA: 353407-3

LOTAÇÃO: HRBZ

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.044203/99

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE:22.09.99

NOME: ANA PAULA SANTOS SOARES

MATRÍCULA: 353454-5

LOTAÇÃO: HRBZ

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.044204/99

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE:22.09.99

NOME: DAGMAR APARECIDA DA SILVA

MATRÍCULA: 353606-8

LOTAÇÃO: HRAN

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.039592/99

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE:29.09.99

NOME: WILLIAM MOREIRA BEZERRA

MATRÍCULA: 353462-6

LOTAÇÃO: HRBZ

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.044200/99

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE:22.09.99

NOME: LIGIA MARIA DE ASSIS BARBOSA

MATRÍCULA: 353402-2

LOTAÇÃO: HRT

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.030628/99

GRAU: MAXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 18.10.99

NOME: MARIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 353384-1

LOTAÇÃO: HRAN

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.039553/99

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE:29.09.99

NOME: NILDA MARIA DA COSTA CARVALHO

MATRÍCULA: 353420-1

LOTAÇÃO: HRT

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.030664/99

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 20.10.99

NOME: ROSEMARY PADILHA F. DE CARVALHO

MATRÍCULA: 353395-6

LOTAÇÃO: HMIB

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.027533/99

GRAU: MAXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE:29.09.99

NOME: GLADYS ALVES CALIXTO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 353412-0

LOTAÇÃO: HMIB

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.027538/99

GRAU: MAXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE:30.09.99

NOME: MAURA OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 353325-5

LOTAÇÃO: HRT

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.030632/99

GRAU: MAXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE: 18.10.99

NOME: BRAULINA PEREIRA LEITE

MATRÍCULA: 353460-0

LOTAÇÃO: HMIB

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.027530/99

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE:21.09.99

NOME: ROSENI BARROSO CORDEIRO

MATRÍCULA: 353564-9

LOTAÇÃO: HMIB

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.027539/99

GRAU: MEDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO,
À PARTIR DE:30.09.99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05/99, item 1.24 de 11/02/99, publicada no DODF de 12/02/99, resolve:

Conceder Licença Adoção à servidora ADIR MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 129.347-8, Assistente Intermediário de Saúde II, (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão VI, lotada no HRC, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 210 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.004349/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora MARCIA SANTANA MOREL GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Médico-Anestesiologia, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 138.489-9, lotado no Hospital Regional de Ceilândia, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.042194/2000.

JOFRAN FREJAT

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 19 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1.999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e,

Considerando a necessidade de um assessoramento no Gerenciamento dos Serviços da Regional de Saúde do Gama;

Considerando a necessidade de um levantamento dos problemas por área e situações, resolve:

Constituir a Comissão do Núcleo de Planejamento de Análise do Sistema de Saúde da Regional do Gama, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

Paulo Augusto Menezes da Silva, ASS (Médico Cirurgião), matrícula nº 128.864-4;

MEMBROS

Benedito Francisco Cabral Junior, ASS (Médico Clínica Médica), matrícula nº 137.952-6;

Júnior Mário Pereira Gama, ASS (Médico Clínica Médica), matrícula nº 127.191-1;

Marília Souza Fleury, ASS (Médica Clínica Médica), matrícula nº 130.460-7;

Tânia Gonçalves Borges, ASS (Enfermeira), matrícula nº 132.516-7;

Maria Aparecida Silva Lisboa, ASS (Enfermeira), matrícula nº 129.815-1.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço nº 33 publicada no DODF de 03.05.99 e demais disposições em contrário.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 19 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, os membros da Comissão Regional de Sindicância, nomeados através da Ordem de Serviço nº 70, publicada no DODF de 24.09.99, para sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos, sob a do segundo, para comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 061.033429/2.000, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução nº 04/99 - FHDF.

TITULARES

JOSÉ ADILSON BARBOZA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.809-1;

EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.849-0;

MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 121.801-8

SECRETÁRIA

MARILENE CARVALHO DE SOUZA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.854-6

MÁRIO SÉRGIO NUNES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 84, DE 26 DE ABRIL DE 2000

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução

Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "n" do Art. 1º da Portaria SECRA nº 059, de 23/03/2000, publicada no DODF nº 63 de 31/03/2000 e o que consta do processo nº 101.001.444/99, resolve:

I - Designar o servidor MARCOS AURÉLIO DE S. SUDÁRIO, matrícula 4124-6, Executor do Convênio nº 047/99-FSSDF, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria da Criança Assistência Social e o Centro Social Formar, cabendo ao designado as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2000

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições resolve:

I- Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Transportes, referente ao período de 16 de Outubro de 1998 a 15 de Outubro de 1999

II- Estipular prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data de publicação desta ordem de serviço.

III- Ao Serviço de Pessoal caberá efetuar o registro nas fichas funcionais dos respectivos servidores.

MATRÍCULA	NOME	MEDIA	CONCEITO
19.046-2	MARIA INES PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
19.264-3	VALDIR OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
19.369-0	FLAVIO DINIZ	4,60	EXCELENTE
19.615-0	PAULA MATTOS DE SOUSA VALE	5,00	EXCELENTE
21.359-4	ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS	4,60	EXCELENTE
21.461-2	NEDMA RODRIGUES BIOS	5,00	EXCELENTE
21.649-6	ELIAS VENANCIO DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
21.694-1	JOSE AGUINALDO DE SANTANA	5,00	EXCELENTE
21.773-5	MARIA ISABEL BORGES G.DIDEROT	5,00	EXCELENTE
21.780-8	LUIZ MOURÃO FARIAS	5,00	EXCELENTE
22.091-4	JOSE TADEU DA COSTA	5,00	EXCELENTE
22.096-5	EMANUEL BRASILIANO DA HORA	4,70	EXCELENTE
22.121-X	CÍCERA PEREIRA SOARES	5,00	EXCELENTE
22.137-6	GERALDO RODRIGUES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
22.492-8	PAULO CESAR MENDONÇA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
22.499-5	ILDETE GONÇALVES DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
22.530-4	JOSILENE RAPOSO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
22.544-4	MARIA DO ESPIRITO SANTO DA C. REGO	5,00	EXCELENTE
22.574-6	NEUSA MARIA DE JESUS HENRIQUE	5,00	EXCELENTE
22.629-7	JOSE BRITO MACIEL	4,84	EXCELENTE
22.841-9	ABRAO GOMES DE O.SOBRINHO	5,00	EXCELENTE
23.152-5	RUBENS MOREIRA	4,60	EXCELENTE
23.287-4	VILMAR LUIZ TAVARES	5,00	EXCELENTE
23.332-3	VALDIVINO DE JESUS BARROS	5,00	EXCELENTE
23.379-X	DAYSE ALVES	4,50	EXCELENTE
23.821-X	ITEVALDO BARBOSA SOUTO	4,35	BOM
23.866-X	MARIA NEUMA DA ROCHA	5,00	EXCELENTE
23.951-8	VALDELICE GONÇALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
23.952-6	JOSE OLIMPIO PIRES CABRAL	5,00	EXCELENTE
23.959-3	MARIZETE GONZAGA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
23.960-7	JOSE PINHEIRO NETO	5,00	EXCELENTE
23.963-1	ISABEL FELIPE DE BRITO	5,00	EXCELENTE
23.964-X	RAIMUNDO NONATO SERRA PEREIRA	4,88	EXCELENTE
23.967-4	NARCISO FRANCISCO DE AZEVEDO	4,91	EXCELENTE
23.968-2	ERNESTINA CANDIDO ARAUJO	4,81	EXCELENTE
23.970-4	JOSELICE RAPOSO DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
23.971-2	MARIA VILANI XAVIER	5,00	EXCELENTE
24.000-1	ELIENE DE SOUSA GOMES	5,00	EXCELENTE
24.134-2	DALILA TEODORO GONÇALVES	5,00	EXCELENTE
24.638-7	EDNA MARIA R.COSTA	5,00	EXCELENTE
24.663-8	ANA LUCIA BARBOSA MORATO	4,67	EXCELENTE
24.667-0	ANTÔNIO FERNANDO NUNES ROCHA	5,00	EXCELENTE
25.041-4	GESSIMAR AIRES NASCIMENTO	4,70	EXCELENTE
25.052-X	JOSE DE RIBAMAR F. BARROS	5,00	EXCELENTE
25.334-0	ODILON LINO FERREIRA	4,94	EXCELENTE
26.421-0	MARIA DE LOURDES R.BRITO	5,00	EXCELENTE
26.506-3	FELIPPE ALBINO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
26.774-0	MARCIA SAMPAIO PEREIRA ALVES	5,00	EXCELENTE
27.353-8	MARIA CARMEM DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
27.651-0	VALDIR MOREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
27.915-3	MARIA LUCIA ALVES LOPES	5,00	EXCELENTE
30.615-0	MARIA LIDIA CHAVES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
30.652-5	** JOSILANE BATISTA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
30.652-5	JOSILANE BATISTA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
30.662-2	DILMA DO CARMO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
30.801-3	IVONE APARECIDA DE MENEZES	5,00	EXCELENTE
30.919-2	JOSE ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.971-0	MARIA DE FÁTIMA LIMA BRITO	5,00	EXCELENTE
31.042-5	DEJANIRA ARAUJO FERREIRA	5,00	EXCELENTE
31.120-0	LISIANE DALVA CAETANA	5,00	EXCELENTE
31.131-6	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
31.202-9	JOAO AUGUSTO PEREIRA LIMA	4,78	EXCELENTE
31.247-9	VERA LUCIA GOMES CHAVES	5,00	EXCELENTE
31.313-0	DALVA MARIA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
31.338-6	MARIA JOSE DA COSTA	5,00	EXCELENTE
31.446-3	ANA MARIA DE JESUS SACRAMENTO	4,90	EXCELENTE
31.576-1	ANADELY CASTRO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
31.740-3	MARIZE LIMA DE SOUZA	4,81	EXCELENTE
31.756-X	MANOEL ALVES VIANA	5,00	EXCELENTE
32.020-X	RUFINO MENDES DOS SANTOS	4,76	EXCELENTE

32.935-5	MARIA MENDES SANTOS	5,00	EXCELENTE
33.299-2	VALERIA PENNA FERREIRA	5,00	EXCELENTE
33.358-1	TIBURTINO LOPES JUNIOR	5,00	EXCELENTE
33.382-4	CARLOS ALBERTO DAHER DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
33.980-6	MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA	5,00	EXCELENTE
33.989-X	BARBARA MARQUES DA FONSECA	4,80	EXCELENTE
34.042-1	SANDRA MARA ESPÍNDULA	4,63	EXCELENTE
34.064-2	MARIA DAS DORES S. DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE
34.229-7	JOAO BOSCO DOS S. OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
34.613-6	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	4,60	EXCELENTE
34.732-9	ANA CLÁUDIA RAMOS MOREIRA	5,00	EXCELENTE
34.906-2	MARIA DA PENHA SILVA	5,00	EXCELENTE
35.248-9	MARIA CLOTILDE MARTINS DE PAULA	5,00	EXCELENTE
35.302-7	TERESINHA DE S. A PINHEIRO	5,00	EXCELENTE
36.346-4	FRANCISCA ALVES SARAIVA	5,00	EXCELENTE
36.591-2	EDMILSON SANTANA DA BOA MORTE	4,90	EXCELENTE
36.592-0	ALEXANDRE DEOCLECIANO CHAVES	4,60	EXCELENTE
36.604-8	NILSON FLORENTINO MEIRELES	5,00	EXCELENTE
36.652-8	AURELIO HENRIQUE POLEY MALACCO	4,67	EXCELENTE
36.655-2	* MANOEL GOMES DE ALENCAR	0,00	
36.747-8	ALDROVANDO SOARES	5,00	EXCELENTE
37.667-1	BRUNO CRUZ BEZERRA	5,00	EXCELENTE
37.669-8	ARTUR CARLOS DE MORAIS	5,00	EXCELENTE
37.680-9	ABSAI VIEIRA DA FONSECA	4,80	EXCELENTE
37.698-1	WANESSA CORAZZA MIGUEL	5,00	EXCELENTE
37.823-2	LUCIANE DA SILVA MESQUITA	4,90	EXCELENTE
37.839-9	ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA	4,90	EXCELENTE
37.855-0	KATIA CARVALHO DE CASTRO	5,00	EXCELENTE
37.866-6	JUNIO CELSO NICOLA	4,81	EXCELENTE
37.942-5	* TOBIAS JACOB DE FREITAS NETO	0,00	
37.981-6	* MATSON LOPES DA SILVA	0,00	
37.902-6	DEMETRIO PEREIRA DE BRITO	4,90	EXCELENTE
37.906-9	MARISOL FERREIRA LOPES	5,00	EXCELENTE
37.912-3	MARIA GENELICE RAMOS DA PAIXÃO	4,90	EXCELENTE
37.920-4	* RODRIGO SOUZA DE ANDRADE	0,00	
37.921-2	MAURO DIAS DA SILVA	4,94	EXCELENTE
38.640-5	MARCIO RIBEIRO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
38.950-1	LUIZ AUGUSTO CUNHA	5,00	EXCELENTE
39.322-3	MARCIO DA SILVA MAIA	4,70	EXCELENTE
39.986-8	VERA LUCIA MORAES ROCHA	5,00	EXCELENTE
40.061-0	MARIA MADALENA GOMES MILHOMEM	5,00	EXCELENTE
40.526-4	CRISTINA ALVES DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
41.974-5	MANOEL PRUDENCIO DA S. JUNIOR	5,00	EXCELENTE
42.029-8	ANTONIO JOEL CARNEIRO	4,50	EXCELENTE
42.079-4	ROGERIO GALVÃO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
42.301-7	MARCUS PORFIRIO	4,90	EXCELENTE
42.368-8	EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO	5,00	EXCELENTE
42.391-2	MARIA DA CONCEIÇÃO M.OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
42.399-8	ALEXANDRE BAHJAT S. EBEIDALA	5,00	EXCELENTE
42.404-8	SALATHIEL ELIAS DE PAULA	5,00	EXCELENTE
42.419-6	IVONEUTON RODRIGUES ASSUNÇÃO	5,00	EXCELENTE
42.519-2	INÁCIO BATISTA DE SOUSA	4,91	EXCELENTE
42.535-4	***CARLOS AUGUSTO D. DE ALBUQUERQUE	4,55	EXCELENTE
42.646-6	PEDRO JORGE OLIVEIRA BRASIL	5,00	EXCELENTE
43.103-6	VANESSA DALTROZO M.MENEZES	4,90	EXCELENTE
44.012-4	MAIZA GONÇALVES DO PRADO	5,00	EXCELENTE
46.092-3	EDUARDO ANDRADE DE JESUS	5,00	EXCELENTE
46.118-0	AUDALUCIA FERREIRA DE JESUS	4,90	EXCELENTE

* Servidor em gozo de licença sem vencimento

** Servidor consta duas vezes nesta publicação, por não ter sido incluída na publicação de 15.04.99, que divulgou o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao período de 16.10.97 a 15.10.98.

*** Servidor excluído da publicação de 15.04.99, que divulgou o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao período de 16.10.97 a 15.10.98.

MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA
PresidenteBARBARA MARQUES DA FONSECA
MembroNEDMA RODRIGUES BIJOS
MembroMARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS
MembroMARIA JOSÉ DA COSTA
MembroCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERALDESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
Em 25 de abril de 2000

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.254/2000
 INTERESSADO: DR. ROMES ANICETO DE FREITAS - CRO-DF 673
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 077/2000, em favor do (a) DR. ROMES ANICETO DE FREITAS - CRO -DF 673, tratamento odontológico para Kelly Lopes Pereira dependente do 2º SGTº BM Antonio Gomes Pereira mat. 01965-8.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DO DIRETOR
Em 25 de abril de 2000

PENSÃO MILITAR CONCESSÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 13 e 20 da Lei nº 8.255/91 (LOB), c/c os Arts. 25 e 55 do regulamento daquela Lei, aprovado pelo Decreto nº 16.036/94, em consonância com as alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, e em

cumprimento à diligência proposta pela Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, resolve:

Deferir em caráter provisório os pedidos de Pensões Militares, para:

1. Interessadas: FRANCIONE BARBARA GOMES DA COSTA e FLAVIO GOMES DA COSTA, representados por sua tutora nata IVONE MARIA CARVALHO GOMES DA COSTA (filhos); Instituidor: FRANCISCO DE ASSIS CELESTINO DA COSTA, mat. 02239-X; Graduação: CBM Ref.; Vigência: 29 de fevereiro de 2000; Fundamentação Legal: Arts. 7º, II, 9º § 11º e 28 da Lei 3.765/60, c/c os arts. 40, § 7º e 8º e 42 § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a portaria Interministerial 2.826/94, cabendo a cada um 50% (cinquenta por cento) da pensão proporcional a 17 cotas do soldo de Cabo-BM;

2. Interessados: KLEBER PEREIRA DA SILVA, representado pela sua tutora nata a Srª MARIA APARECIDA SILVA e DEYSE PEREIRA DA SILVA (filhos); Instituidor: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, mat. 01616-0; Graduação: 1º SGT BM R.Rm; Vigência: 24 de fevereiro de 2000; Fundamentação Legal: arts. 7º, II, 9º § 11º e 28 da Lei 3.765/60, c/c os arts. 40, § 7º e 8º e 42 § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a portaria Interministerial 2.826/94, cabendo a cada um 25% (vinte e cinco por cento) da pensão relativa aos proventos de ST-BM.

MARCO ANTÔNIO CHAGAS - TC OOBM/Comb.

SECRETARIA DE CULTURA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na letra J, da Portaria nº 3, de 22 de junho de 1999, resolve:

Designar FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 92234-X, Analista de Administração Pública, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar a execução dos serviços de cópias Heliográficas e Xerográficas, celebrado entre a SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTICÓPIAS DE BRASÍLIA E COMÉRCIO LTDA, conforme processo nº 150.000169/2000.

ARTHUR WINTHER SEABRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 19 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA instituída pelo Decreto nº 21.122, de 07 de abril de 2000, resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora JOSÉLIA MARIA PEREIRA LEITE DE SOUSA, matrícula nº 27.405-4, para exercer a função de secretária, na Comissão de que trata o Decreto nº 21.122, de 07 de abril de 2000.

RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 31, DE 27 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com os artigos 1º e 2º da Portaria-TCDF nº 249, de 16 de setembro de 1998, resolve:
 Elogiar o servidor RENATO MONTEIRO DE REZENDE, Técnico de Administração Pública - A, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares; pela dedicação, eficiência e zelo demonstrados no desempenho de suas atribuições e relevantes serviços prestados ao Departamento de Pessoal.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

UTILIDADE PÚBLICA
DETRAN

1514

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-000.382/2000; Favorecido: Fundação Getúlio Vargas; Valor: R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos); Objeto: atender despesas com renovação de assinatura do periódico "Conjuntura Econômica e Outros"; Fundamento legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 25/4/2000, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 26/4/2000, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

Processo: 01-000.999/2000; Favorecido: Departamento de Imprensa Nacional; Valor: R\$ 8.173,52 (oito mil cento e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos); Objeto: atender despesas com renovação de assinaturas do DOU, DJ e aquisição de suplementos do DOU; Fundamento legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 25/4/2000, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 26/4/2000, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.2.378/98; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/99 firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa ORGANIZAÇÃO FLORESTA DEDETIZAÇÃO E REFORMA LTDA (CONTRATADA); Objeto: aditamento do Contrato 030/99, em 23,73% (vinte e três inteiros e setenta e três centésimos por cento), para a execução de mais 2 (dois) módulos de 4,45 m (quatro metros e quarenta e cinco centímetros) por 10,00 m (dez metros) cada, perfazendo uma área total de 91 m² (noventa e um metros quadrados) de obras de construção civil junto ao barracão coberto da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições previstas no Projeto Básico - Convite 021/99. Nota de Empenho: 2000NE00251, no valor de R\$ 23.722,22 (vinte e três mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), Valor do contrato (inclusive aditivo): R\$ 123.689,42 (cento e vinte e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Vigência: cento e cinquenta (150) dias, a partir da publicação do Extrato do Contrato 030/99 no Diário Oficial do Distrito Federal nº 243, de 22/12/1999; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações; Partes: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS, pela ORGANIZAÇÃO FLORESTA DEDETIZAÇÃO E REFORMA LTDA: JUAREZ MARTINS TRISTÃO JÚNIOR. Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Paulo Eloi Nappo.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO ÁREA PÚBLICA Nº 1/2000

Processo n.º 145.000.102/2000-RA-XV. Partes: DF/ RA-XV x CAESB - Companhia de Saneamento do Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo trata-se de cessão de uso área pública, destinado à RA-XV, situada na cidade do Recanto das Emas, Q. 600 Conjunto 05, de 28.000 m², sendo 7.998,14 m² destinados a CAESB conforme croqui. Terá como destinação única, a instalação de um Posto de Serviços da Companhia Cessionária. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 16/02/2000; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBENS ALVES GOMES, na qualidade de Administrador Regional, pela doravante denominada Cessionária, representada por FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, na qualidade de Presidente da Companhia; Testemunhas: IVONILDA DANTAS PEREIRA e BENALI FERREIRA DE ALMEIDA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO: 134.001.314/99 - PARTES: DF/RA-V x XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Cláusula Sexta, item 6.2 passa a ter a seguinte redação: "O empenho inicial é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00062, emitida em 16/03/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa". DA VIGÊNCIA: O presente termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2000. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: LUIZ CLÁUDIO MACHADO ALVES, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2000

PROCESSO Nº 030.009.636/99 - PARTES: DF/SEA X DANKA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas copadoras, sendo 04(quatro) da marca KODAK, modelo: KODAK EK 90, procedência: USA; velocidade de impressão: 50(cinquenta) cópias por minuto, produção monocromática (preto) tamanho A4; franquia mensal de 20.000 (vinte mil) cópias por

equipamento e 01 (uma) da marca KODAK, modelo KODAK EK 95, procedência: USA; velocidade de impressão: 60 (sessenta) cópias por minuto, produção monocromática (preto) tamanho A4; franquia mensal de 50.000(cinquenta mil) cópias, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 13/99-CPL/SEA. VALOR: O valor total de contrato é de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 13101; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8501-0007; Natureza da Despesa: 3.4.90.39; Fonte de Recursos: 100. O Empenho inicial é de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 2000ne00183 emitida em 13/03/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: SILVANA CRISTINA DE MELLO, na qualidade de Diretora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2000

PROCESSO Nº 030.000.745/2000 - PARTES: DF/SEA X A FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de pão francês, 50(cinquenta) gramas e margarina, pote de 500(quinhetos) gramas, marca Margarela, consoante específica o Edital de Convite nº 49/2000-CPL/CC/SEF (fls. 27 a 41), o Projeto Básico nº 09/2000 - DT/SEA (fls. 02 a 06) e a Proposta de fls. 115 a 125. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 2.344,32 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 13101; Programa de Trabalho - 04.122.0100.2594-0001; Natureza da Despesa - 3.4.90.30; Fonte de Recursos - 100; conforme Nota de Empenho nº 2000Ne00269 emitida em 17/04/2000, no valor de R\$ 2.344,32 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), sob o evento nº 400091, por estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: ROBERTO CARLOS SIQUEIRA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 30/98

PROCESSO Nº 030.009.191/98 - PARTES: DF/SEA X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHO PRESO - FUNAP. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: Apresentação dos créditos orçamentários anuais de 1999 e 2000. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 1999: U.O.: 13101; Programa de Trabalho: 0300700218501-0007; Natureza da Despesa 3.4.90.39; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho 99ne00702, emitida em 05/10/99, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2000: U.O.: 13101; Programa de Trabalho: 0412201008501-0007; Natureza da Despesa: 3.4.90.39; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho 2000ne00118, emitida em 22/02/2000, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 17.015,29 (dezesete mil, quinze reais e vinte e nove centavos). CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato a que se refere este Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: JOSÉ DE JESUS FILHO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 30/98

PROCESSO Nº 030.009.191/98 - PARTES: DF/SEA X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHO PRESO - FUNAP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Da ratificação: A Cláusula Primeira - Das Partes passa a ter a seguinte redação: " O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração, representada por Manoel Paulo de Andrade Neto, na qualidade de Secretário de Administração, conforme delegação de competência prevista no artigo 6º c/c artigo 7º do Decreto nº 16.098, referente às Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e de outro a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, representada por Paulo Castelo Branco, na qualidade de Presidente, resolvem aditar o Contrato nº 030/98-SEA, celebrado em 01/12/98, publicado no DODF nº 245, de 28/12/98". CLÁUSULA SEGUNDA - Da vigência: O presente Termo de Re-ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato a que se refere este Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: JOSÉ DE JESUS FILHO, na qualidade de Presidente.

DIVISÃO DE INFORMÁTICA
ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTOEXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 5/99

PROCESSO Nº 230.000.129/99 - PARTES: DF/SEADE X CLIMA AR CONDICIONADO E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: 1) - A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato obedece a justificativa de dispensa de licitação, contida no Pedido de Providências nº 106/99 (fls. 01) baseada no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93." 2) - A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura." VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 24/03/00. SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE COSTA AYRES, Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento e JÔNATAS FLORIANO GOMES, Diretor Administrativo.

Of. 030/00-CCCL/PRG/DF.

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência nº 023/99-CC/SEFP, processo nº 030.010.703/99, e após homologação pela autoridade competente dos itens 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, que encontravam-se com interposição de recurso, torna público os preços registrados dos referidos produtos, que integram, a partir desta data, a Ata 005/2000, publicada no DODF de 22 de março de 2000:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
047	Saco para coleta de lixo, cap. 100 litros, medindo no mínimo 75x90cm, espessura de 0,08 microns, pacote com 100 unidades	Pct	Vanbert Representações e Comércio Ltda Marfik	6,14	Comercial Brasília de Plástico Ltda Bras-plástico	8,40	Minas-med Com. Import. Ltda Marfik	9,00
048	Saco para coleta de lixo, cap. 150 litros, medindo no mínimo 90x92cm, espessura de 0,08 microns, pacote com 100 unidades	Pct	Vanbert Representações e Comércio Ltda Marfik	7,45	Comercial Brasília de Plástico Ltda Bras-plástico	10,20	Unidas Coml. e Distr. Ltda Brasli-xo	11,70
049	Saco para coleta de lixo, cap. 15 litros, medindo no mínimo 39x58cm, espessura de 0,03 microns, pacote com 100 unidades	Pct	Comercial Brasília de Plástico Ltda Bras-plástico	1,40	Distr. Bandeirante de Desc. e Chocolates Ltda Marfik	1,59	Unidas Coml. e Distr. Ltda Brasli-xo	1,90
050	Saco para coleta de lixo, cap. 20 litros, medindo no mínimo 39x58cm, espessura de 0,03 microns, pacote com 100 unidades	Pct	Vanbert Representações e Comércio Ltda Marfik	1,17	Comercial Brasília de Plástico Ltda Bras-plástico	1,40	Distr. Bandeirante de Desc. e Chocolates Ltda Marfik	1,59
051	Saco para coleta de lixo, cap. 30 litros, medindo no mínimo 59x62cm, espessura de 0,03 microns, pacote com 100 unidades	Pct	Vanbert Representações e Comércio Ltda Marfik	1,64	Comercial Brasília de Plástico Ltda Bras-plástico	1,90	Distr. Bandeirante de Desc. e Chocolates Ltda Marfik	2,39
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
052	Saco para coleta de lixo, cap. 40 litros, medindo no mínimo 59x62cm, espessura de 0,03 microns, pacote com 100 unidades	Pct	Comercial Brasília de Plástico Ltda Bras-plástico	2,00	Distr. Bandeirante de Desc. e Chocolates Ltda Marfik	2,39	Unidas Coml. e Distr. Ltda Brasli-xo	2,90
053	Saco para coleta de lixo, cap. 50 litros, medindo no mínimo 63x80cm, espessura de 0,03 microns, pacote com 100 unidades	Pct	Comercial Brasília de Plástico Ltda Bras-plástico	3,00	Distr. Bandeirante de Desc. e Chocolates Ltda Marfik	3,29	Unidas Coml. e Distr. Ltda Brasli-xo	3,75

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 133/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA COMUNICAÇÃO SINALIZAÇÃO E FOTOCINEMATOGRAFIA (aparelho telefônico, cabo para microfone, etc); Grupos: 20 e 66. Abertura: 10/05/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 134/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS (bateria para trator, filtro lubrificante, etc); Grupos: 20 e 21. Abertura: 10/05/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 135/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA DECORAÇÃO E MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICAS (espiral, pincel atômico, caneta, disquete, balão, chapa offset, etc); Grupos: 14,20,25 e 27. Abertura: 10/05/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central

de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 136/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO (disjuntor, fita isolante, fio de cobre, etc); Grupos: 14,20,25 e 27. Abertura: 11/05/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 137/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE: MATERIAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLINICAS ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS E PRIMEIROS SOCORROS E APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES (suporte para pessoas portadoras de deficiência, medidor de pressão, etc); Grupos: 69 e 19. Abertura: 11/05/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 138/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAL E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA (colher p/ café, xícara, bandeja, etc); Grupo: 22. Abertura: 11/05/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 139/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (margarida, reparo p/ tweeter, antena, bateria p/ celular, etc); Grupo: 20. Abertura: 12/05/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 140/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO (tinta automotiva, primer, cera, etc); Grupo: 10. Abertura: 12/05/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 141/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAL PARA CINEMATOGRAFIA, FOTOGRAFIA, RADIOLOGIA, RADIOFONIA E TELECOMUNICAÇÕES (filme fotográfico, fita p/ vídeo, etc); Grupo: 10. Abertura: 12/05/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 27 de abril de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: São Paulo Mat. Esportivos Ltda, Fujioka Cine Foto Som Ltda, Distribuidora ABC de Papéis Ltda, Brasconnect Telecomunicações e Informática Ltda, Dimensão Com. e Representações Ltda, Movap Ltda, MM Importação e Comércio Ltda, D & M Comercial Ltda, Radio Tech Com. Rep. Imp. e Exportação Ltda, SL Comércio e Serviços Ltda e Áudio

Mercantil Ltda. A data de abertura dos envelopes Propostas de Preços, está prevista para o dia 10.05.2000 às 09:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 27 de abril de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente CPL

SUBSECRETARIA DA RECEITA

EXTRATO DE ATOS DECLARATÓRIOS DA GETRI/SUREC/SEF

Isonção do ICMS nas operações de fornecimento de Serviços de Telecomunicações e de energia elétrica à missão diplomática e aos funcionários da carreira diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 55 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS n.º 158/94), e considerando, ainda o que consta dos processos abaixo, declara: Isonção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS as operações de fornecimento de serviços de telecomunicações e de energia elétrica às Missões Diplomática e respectivos funcionários da carreira diplomática, referentes às linhas telefônicas e aos medidores especificados nos referidos Atos Declaratórios:

INTERESSADO	N.º ATO DECLARATÓRIO	PROCESSO
EMBAIXADA DO KUWAIT	180/2000	040.013109/99
EMBAIXADA DO MÉXICO	184/2000	040.001683/2000
EMBAIXADA DA SUÍÇA	181/2000	040.013108/99
EMBAIXADA DA UCRÂNIA	182/2000	040.010203/97
EMBAIXADA DA UCRÂNIA	183/2000	040.011861/99

Este Extrato de Atos Declaratórios só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE

EDITAL Nº 23-AGNOR/GEAT/SUREC/SEF, DE 27 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "a", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar mudança de quadro societário sem a devida alteração cadastral no CF/DF, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07.313.197/001-72	UTILE MINI MERCADO LTDA ME	37.156.890/0001-35

NILSON DE CASTRO LOPES

BANCO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: SÓLIDOS ENGENHARIA LTDA: Objeto: Serviços de reforma da Agência Gama. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/048. Assinatura: 27.04.2000. Valor: R\$242.077,92. Vigência: 90 (noventa) dias. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-001/2000. Processo: 001/2000.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Extrato do Contrato n.º 003/00, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma SANDICAR VEÍCULOS LTDA. Objeto: Contratação de firma para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos Volkswagen e General Motors, cujas especificações encontram-se no Anexo Único, parte integrante do Contrato. Processo n.º 121.161.580/2000, referente ao Convite n.º 002/2000 - CODEPLAN. Valor Total do Contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 17 de abril de 2.000. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente e Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela SANDICAR: Paulo Cardoso de Araújo - Procurador Geral.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/99, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma TEL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato n.º 007/99 por 12 (doze) meses, contados a partir de 25/04/00. Processo n.º 121.151.912/99. Data da assinatura: 25 de abril de 2.000. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente e Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela TEL LINE: Diomar de Oliveira Sousa - Diretor Comercial.

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132

Alcoólics Anônimos 226-0091

PRONTO SOCORRO
192

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 16/98

Processo: 082.006300/98 - Partes: **FEDF X ADA AVANÇOS ELETRONICOS LTDA** - Ass: 19.04.2000 - Vigência: 19.04.2001 - Objeto: Prorrogar por mais 01 (um) ano a vigência do Convênio n.º 16/98, que tem por objeto a realização de estágios curriculares de 2º grau da rede oficial do DF, com fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves** - p/ ADA: **Lindolfo Antônio Cabral Saraiva**.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei n.º 8.666/93	Objeto
061.001399/2000	14.04.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de eletrodos descartáveis destinados a equipamentos Veton
061.003453/2000	17.04.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de anfotericina B lipossomal 50mg

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato n.º 019/2000-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CNPq e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prestação de serviços de provimento de conectividade IP à Internet através de linhas de comunicação de dados dedicadas ou por redes públicas de comunicação de dados que a Fundação deve contratar junto à(s) empresa(s) de telecomunicações habilitada(s) para a região. **VALOR:** mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 02040021540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 02842/2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a juízo das partes **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de licitação, com base no Art. 24, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93, processo n.º 061.000354/2000-FHDF. **DECISÃO:** 064/2000-CD/FHDF. Fundação e Contratado sujeitar-se-ão as normas da Lei n.º 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 25.04.2000. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELO CONTRATADO:** CARLOS AMÉRICO PACHECO. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR.

ESPÉCIE: Contrato n.º 020/2000-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** STARTEC CIENTÍFICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência, dos sistemas de tratamento de água para Hemodiálise, marca PERMUTION, instalado no Hospital Regional de Sobradinho. **VALOR:** mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 02169/2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo da Fundação, na forma do disposto no Inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25 "caput" da Lei n.º 8.666/93, processo n.º 061.014158/99-FHDF. **DECISÃO:** 069/2000-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei n.º 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 25.04.2000. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ VITOR DIAS NETO. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato n.º 021/2000-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MENPHIS INFORMÁTICA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva "ON SITE" para 45 (quarenta e cinco) terminais de vídeo marca DIGITUS de propriedade da Fundação, conforme descrição e localização constante na cláusula primeira do contrato supra. **VALOR:** mensal de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 02765/2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a juízo exclusivo da Fundação, na forma do disposto no Inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 186/99, processo n.º 061.002132/99-FHDF. **DECISÃO:** 071/2000-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei n.º 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 26.04.2000. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** GENIVALDO ALVES DE PAULA. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e RENATO JOSÉ SILVA COSTA.

ESPÉCIE: CONVÊNIO n.º 002/2000-PJ-FHDF. **CONVENIENTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA-UNEB. **OBJETO:** Regular as relações entre a FHDF e a UNEB, para fins de desenvolvimento de estágio curricular em nível de graduação matriculados no curso de Administração Hospitalar da UNEB. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura e poderá ser renovado por igual período através de termo aditivo. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **DECISÃO:** N.º 061/2000-CD/FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 26.04.2000. **PELA FHDF:** JOFRAN FREJAT. **PELA UNEB:** REGINA CARDOSO DE SOUZA. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: CONVÊNIO n.º 003/2000-PJ-FHDF. **CONVENIENTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL-UNIPLAC. **OBJETO:** Regular as relações entre a FHDF e a UNIPLAC, para fins de desenvolvimento de estágio curricular em nível de graduação e pós-graduação para alunos matriculados no Curso de Odontologia, Fisioterapia e Cirurgia-Traumatologia Bucocomaxilofacial da UNIPLAC. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **DECISÃO:** N.º 062/2000-CD/FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 26.04.2000. **PELA FHDF:** JOFRAN FREJAT. **PELA UNIPLAC:** APPARECIDO DOS SANTOS. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

EDITAL Nº 50, DE 27 DE ABRIL DE 2000 (*)

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Superior de Saúde – Médico, conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 45/99-FHDF, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99, convocados a comparecerem à SRM/DP/FHDF, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.

Dia 09 de maio de 2000 as 14:00 h – CIRURGIA GERAL.

Euler Esteves Ribeiro Filho, 31º; Davi Celso de Souza Cruz Rodrigues, 32º; Milton Walter De La Cruz Hernandez, 33º; Ulisses Eduardo Ramiro, 34º; Mauricio Cotrim do Nascimento, 35º; Damião Marcelo Pontes Feitosa, 36º; Sérgio Puttini Machado, 37º; Marcos Belarmino da Silva, 38º; Andre Hommann Encarnação, 39º; Fernando Marcus Felipe Jorge, 40º; Fernando Fernandes Correa, 41º; Paulo Cesar da Silva Escossio, 42º; Winston Leonardo Castelo Branco Leal, 43º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por Ter saído com incorreção na ordem de classificação, publicado no DODF de 27.04.2000

EDITAL Nº 49, DE 27 DE ABRIL DE 2000

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Superior de Saúde – (Médico), conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 45/99-FHDF, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99, **reconvocados** nos termos do Art. 1º § 1º da Lei nº 2.072, de 23 de setembro de 1998, para comparecerem a SRM/DP/FHDF, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação, de acordo com o que estabelece o item 12, subitem 12.2 do referido Edital.

Dia 10 de maio de 2000 as 8:30 h – CARDIOLOGIA.

Rosana Maria Silva de Oliveira, 1º; Renault Mattos Ribeiro Junior, 5º; Cristiane Procaci Aranha, 6º; Cledson Reis Silva, 11º; Maria Ancilla da Silva Moura, 12º; Luciana de Oliveira Borges Japiassú, 13º; Roberta de Oliveira Faria, 15º; Maria Celeste Menezes da Fonseca, 16º; Márcia Marisia Maciel Rodrigues, 17º; Sandra Silva de Barros Cobra, 18º; Rubens Cláudio de Mendonça Junior, 19º; Luis Augusto de Seixas Gorges, 20º.

JOFRAN FREJAT

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RENOVAÇÃO CONVITE Nº 111/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Convite nº 111/00, proc.061.023478/99, objetivando a aquisição de secador de ar comprimido medicina, em virtude de orientação do Departamento de Tecnologia.

Brasília, 27 de abril de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 98/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços Nº 098/00, Proc. 061.000744/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01-HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA; 03-LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.; 04-ARISTON DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ; 06-ENDOMED LAB. FARMACÉUTICO LTDA; 07-J.P IND. FARMACÉUTICA S.A.; 08-FARMACE IND. QUIM. FARMAC. CEARENSE LTDA; 09-RECOMATH COM. DE MATERIAIS HOSP. E MÉDIC. LTDA ; 12-LABORATÓRIO SANOBIOI LTDA; 13-HALEX ISTAR IND. FARMACÉUTICA LTDA .

FIRMAS INABILITADAS: 02-HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA E 05-DARROW LABORATÓRIOS S.A por descumprimento ao item 4.1.5 do Edital; 10-ASTER PROD. MED. LTDA por descumprir ao item 4.1.1 do edital; 11-GLICOLABOR IND. FARMA. LTDA por descumprir ao item 4.1.3 do edital.

Brasília, 27 de abril de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ENCERRAMENTO CONVITE Nº 56/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **ENCERRADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Convite nº 056/00, proc. 061.013633/99, objetivando o fornecimento, mediante contrato de gás GLP.

Brasília, 27 de abril de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 88/00

Proc. 061.000372/00

Objeto: Aquisição de serra para corte osseo

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que torna sem efeito a publicação da revogação de licitação em epígrafe, publicada no DODF nº 73 de 14/04/00 pag. 38.

TOMADA DE PREÇOS Nº 193/99

Proc. 061.004755/99

Objeto: Prestação de Serviços com fornecimento de peças, mediante contrato sobre processadora de filmes de raio-x.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que torna sem efeito a publicação da revogação de licitação em epígrafe, publicada no DODF nº 77 de 24/04/00 pag. 53.

Brasília, 27 de abril de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 444/99 - PROC. 061.007891/99

Vencedora/Item/Valor
DYNAMED IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA - 01- R\$ 23.448,96

EDITAL Nº 141/00 - PROC. 062.000417/99

Vencedoras/Itens/Valor
GENÉTICA COM. IMP. EXP. LTDA - 01,11,13,14,16,19,21 - R\$ 5.104,88
BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. P/ LAB. LTDA - 05,07,09,29 - R\$ 803,96
INTERNACIONAL EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA - 02,06,10,12,15,18,20,22,25,27,28 - R\$ 3.428,78
MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - 24,26 - R\$ 281,90
MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 08 - R\$ 105,00
Desclassificadas/Itens
INTERJET COMERCIAL LTDA - todos os itens cotados.
INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - 16,19
OBS.: Foi sugerido a revogação dos itens 03,04,17,30,31,32, 33 e o encerramento do item 23.

EDITAL Nº 176/00 - PROC. 061.001230/00

Vencedoras/Itens/Valor
FORMULÁRIOS PILOTO LTDA - 01,02,03,04,06 - R\$ 15.423,20
Desclassificada/Itens
FORMULÁRIOS DATAPRINT LTDA - todos os itens.
Obs: foi sugerido a revogação do item 05.

EDITAL Nº 212/00 - PROC. 061.001670/00

Vencedora/Itens/Valor
RELDA COM. E REPS. LTDA - 01,02,03,04 - R\$ 31.000,00

EDITAL Nº 220/00 - PROC. 061.002074/00

Vencedora/Item/Valor
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S/A - 01 - R\$ 54.579,00

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 004/00 - PROC. 061.006563/99

Vencedoras/Itens/Valor
NETWAY DATACOM COM. DE SIST. P/ INF. LTDA - 03,04 - R\$ 49.948,00
DATAGRAPHICS INF. LTDA - 06- R\$ 3.775,76
RELDA COM. E REP. LTDA - 07 - R\$ 5.850,00
Obs: foi sugerido o encerramento dos itens 1,2,5 por falta de cotação.

EDITAL Nº 041/00 - PROC. 061.011818/99

Vencedoras/Itens/Valor
ARGOS REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA - 41 - R\$ 2.524,00
PONTUAL E PONTUAL LTDA - 38 - R\$ 4.320,00
Desclassificada/Itens
MADEIREIRA FOTALEZA COM. DE MADEIRA LTDA - 38,41
OBS.: Este resultado altera o anteriormente publicado no D.O.D.F., de 17/04/00 quanto aos itens 38 e 41.

EDITAL Nº 074/00 - PROC. 061.010896/99

Vencedora/Item/Valor
Casa do Telefone Com. e Serv. LTDA - 01 - R\$ 1.105,00 mensal

EDITAL Nº 094/00 - PROC. 061.000502/00

Vencedora/Item/Valor
UNICOM PRODUTOS HOSP. LTDA - 07 - R\$ 3.137,40
OBS.: Este resultado refere-se apenas ao item 07, alterando o publicado no D.O.D.F. em 24/04/00, permanecendo inalterados os demais itens.

Brasília, 27 de abril de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 8/98 (*)

PROCESSO: 030.010.012/97 PARTES: DF/SECRAS X ASSOC DOS MORADORES DO VARJÃO.
OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 80.549,77 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 - Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA: 345039 - custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00008/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos Art. 25 "Caput" e Art. 116, VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31.12.2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 19/04/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e Gestor do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, e EDILSON FOLHA BRANDÃO, Presidente. Brasília - DF, 19 de abril de 2000.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 77, de 24.04.2000, à página 54.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔAVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

A COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, torna público a prorrogação da data de recebimento da documentação e proposta da Concorrência nº 001/2000 – CEM/DF, para o dia 31 de maio de 2000 no mesmo horário e local.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CARD/CEB Nº 049/2000-P.PJU, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e Lourenço João Piccoli; OBJETO: Aquisição de redes de distribuição de energia elétrica, situada no Núcleo Rural Rio Preto, chácara nº 13/A; PROCESSO Nº 000.575.098/79; DATA DA ASSINATURA: 13/4/2000; RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 143, de 20/10/95, que foi aditada pela Resolução de Diretoria nº 155 de 09/11/95, e em consonância com as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, e em especial a que se refere a inexigibilidade de licitação, estabelecida no seu Artigo 25, Inciso I; VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 139,83 (Cento e Trinta e Nove Reais, Oitenta e Três Centavos), a ser lançado a crédito de capital da Companhia a favor do vendedor; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; SIGNATÁRIOS: Pela CEB, Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, Diretor-Presidente e Sílvio Queiroz Pinheiro, Diretor de Distribuição; e, pelo vendedor, Lourenço João Piccoli.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 5748. Processo: 092.001482/99. PARTES: CAESB X RECICOL – RECIFE CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2000. ASSINANTES: P/CAESB: Paulo Henrique Vieira Resende – Superintendente de Expansão do Sistema de Esgotos. P/ RECICOL – RECIFE CONSTRUÇÕES LTDA: Edemilvio Barbosa Gomes.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITES Nºs 32, 33 e 36/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nº CV - 032/2000, 033/2000, 036/2000-CAESB, da forma que se segue: CV-032/2000, CERÂMICA PARAPUAN LTDA., itens, 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 28.382,00 (vinte e oito mil e trezentos e oitenta e dois reais); CV-033/2000, HIDRO PIPE TUBOS E CONEXÕES LTDA., itens, 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11 e 12, perfazendo o valor total de R\$ 3.957,25 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), TIGRE S. A TUBOS E CONEXÕES, itens, 05, 10, 13 e 14, perfazendo o valor total de R\$ 31.491,29 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos); CV 036/2000, BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA, item 03, perfazendo o valor total de R\$ 9.288,00 (nove mil e duzentos e oitenta e oito reais), CENTROS GRÁFICAS LTDA, item 08, perfazendo o valor total de R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos), FORMULÁRIOS PILOTO LTDA, item 04, perfazendo o valor total de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), GRÁFICA E EDITORA REAL IND. E COM. LTDA, itens, 02, 05, 09 e 13, perfazendo o valor total de R\$ 4.374,42 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), GRÁFICA E PAPELARIA ARAGUÁIA, itens, 11 e 12, perfazendo o valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), MÍDIA FORMULÁRIOS GRÁFICOS LTDA, item 10, perfazendo o valor total de R\$ 77,00 (setenta e sete reais), PALMAS E EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, itens, 01, 06 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 6.303,87 (seis mil, trezentos e três reais e oitenta e sete centavos).

Brasília, 27 de abril de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 072.000.114/2000. Contrato nº 026/2000. Contratantes: EMATER/DF e AGROINDUSTRIA APLIC. Objeto: prestação dos serviços de Assistência Técnica Agropecuária e Agroindustrial. Vigência: 31/12/2000. Valor estimado :isento de taxa mensal por se tratar de produtor familiar. Data de Assinatura: 24/04/2000. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – Earle Bastos Matos

PROCESSO Nº: 072.000.124/2000. Contrato nº 026/2000. Contratantes: EMATER/DF e AGROINDUSTRIA NOVA ALIANÇA. Objeto: prestação dos serviços de Assistência Técnica Agropecuária e Agroindustrial. Vigência: 31/12/2000. Valor estimado :isento de taxa mensal por se tratar de produtor familiar. Data de Assinatura: 24/04/2000. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – Flávio Franklin Guimarães.

PROCESSO Nº: 072.000.142/2000. Contrato nº 028/2000. Contratantes: EMATER/DF e AGROINDUSTRIA ESTRELA DALVA. Objeto: prestação dos serviços de Assistência Técnica Agropecuária e Agroindustrial. Vigência: 31/12/2000. Valor estimado :isento de taxa mensal por se tratar de produtor familiar. Data de Assinatura: 24/04/2000. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – Luiz Ferreira de Lima.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 10/2000

Processo n.º 050.000.961/99

Objeto: Instalação de um Software Anti-Virus, para 120 (cento e vinte) estações de trabalho, destinado à proteção da rede interna, com administração remota, para SSP/DF.

A CPL torna público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o Artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93, que após análise da licitação epigrafada, julgou vencedora do certame a empresa CLIP INFORMÁTICA LTDA, e que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Brasília, 27 de abril de 2000
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 211, fone: 312-3606, os seguintes editais:

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2000

Data de Abertura: 16 de maio de 2000, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de instalação, com aplicação de peças, em equipamentos de sinalizadores visuais rotativos e sirenes acústicas da marca Rontan.

Valor do edital: R\$ 8,00 (oito reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2000

Data de Abertura: 17 de maio de 2000, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição/reposição de peças originais, sem qualquer ônus para o Detran/DF, dos aparelhos de fac-símiles, marcas Facit, Unifax, Telesparker, Panasonic e Olivetti.

Valor do edital: R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos).

Brasília-DF, 24 de abril de 2000
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, os resultados de julgamento das licitações abaixo:

Tomada de Preços nº 06/2000 – Processo nº 054.000.031/2000 (CONTRATO) (*).

Item único, por ter cotado o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços da AMB/96, 33,3%(trinta e três vírgula três por cento) – Hospital Vital Brasil Ltda

Tomada de Preços nº 08/2000 – Processo nº 054.000.044/2000 (CONTRATO) (*).

Item único, por ter cotado o percentual de 20%(vinte por cento) de desconto, sobre a tabela de preços da AMB/96 – Instituto de Olhos Israel Pinheiro.

Publique-se.

Brasília-DF, 19 de abril de 2000

(*) Republicados por terem saído com, incorreção, do original, no DODF nº 69, de 10-4-2000 pág. 50

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, os resultados de julgamento das licitações abaixo:

Tomada de Preços 053/99 – Processo nº 054.001.373/99 (CONTRATO) (*).

Item único do presente certame, por ter cotado o maior percentual de desconto 35%(trinta e cinco por cento), sobre a tabela de preços da AMB/96 – Persona Clín. de Psic. e Sexologia de Brasília S/C Ltda.

Tomada de Preços nº 075/99 – Processo nº 054.001.519/99 (CONTRATO):

Item único – Despesas com serviços de ecocardiografias em geral nos policiais militares e seus dependentes, durante o exercício de 2.000, – Clínica Shallom de Ecografias Ltda.

Convite nº 02/2000 – Processo nº 054.000.027/2000 (CONTRATO) (*).

Item único, por ter concedido o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços da ASBRAREM, 76%(setenta e seis por cento) – Retífica e Torneadora Mineira Ltda.

Publique-se.

(*) Republicados por terem saído com, incorreção, do original, no DODF nº 75, de 18-4-2000 pág.26 e nº 69, de 10-4-2000 pág. 49, respectivamente.

Brasília-DF, 25 de abril de 2000
JOÃO CARLOS DA SILVA – MAJ QOPM
Presidente da CPL – Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 161, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- a) Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- b) renúncia expressa do interessado;
- c) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- d) apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;
- e) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelo os órgãos competentes.

III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME: ZORILDE MARIA DOS REIS - ME	Nº DO PROCESSO:	160.000.356/2000
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.362.240/001-66
	ATIVIDADE:	mercearia com compra e venda de produtos alimentícios do ramo e empacotamento.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	QI 416, Conjunto C, Lote 02 de Samambaia/DF
	EMPREGOS ATUAIS:	00
NOME: EDITORA SEMPER LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.737/1999
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.390.695/001-00
	ATIVIDADE:	prestação de serviços gráficos em geral.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 03, Conjunto C, Lote 08 do Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante/DF
	EMPREGOS ATUAIS:	04
EMPREGOS A GERAR:	03	
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	07

CONVITE Nº 6/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - SETER, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do convite nº 05/2000 - CPL/SETER - DF, às 17:00 horas do dia 11 de maio de 2000, na SCLN 511 Bloco "B", Edifício Bittar III, 1º andar, aquisição de serviços de passagens aéreas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima, devendo apresentar cópia do Certificado de Registro Cadastral, para a retirada do mesmo.

Brasília, 26 de abril de 2000
CARLOS LOPES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.002.714/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 382/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Maria do Socorro Amaral - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 05, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria do Socorro Amaral. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro Guimarães e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.907/94. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 548/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Transportadora Maecava Ltda. - ME. OBJETO: Aditar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 19/97, datado de 18.02.97, que tem como objeto o Lote nº 19, da Quadra 03, do Setor Industrial de Ceilândia - DF, visando alterar os prazos de implantação para efeito dos descontos de 80% (oitenta por cento) e 60% (sessenta por cento) do valor do imóvel, previstas na cláusula Segunda do contrato ora aditado, ficando os mesmos prorrogados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, passando os referidos prazos a contar de 26.10.99. EMBASAMENTO LEGAL: tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº. 06/88, alterada pela Lei nº. 289/92, regulamentada pelo Decreto nº. 14.067/92, Lei nº. 409/93 e no Parecer nº. 28/95-GAB/PRG, aprovado pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº. 111.000.273/90-4, devidamente autorizado pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1999ª Sessão, realizada em 04.01.2000. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17.04.2000. P/CONCEDENTE: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Kem Iti Maecava. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.650/94. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 560/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Transportadora Maecava Ltda. - ME. OBJETO: Aditar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 136/96, datado de 18.07.96, que tem como objeto os Lotes nºs 18, 20 e 22, da Quadra 04, do Setor Industrial I de Ceilândia - DF, visando alterar os prazos de implantação para efeito dos descontos de 80% (oitenta por cento) e 60% (sessenta por cento) do valor dos imóveis, previstos no Parágrafo Primeiro da cláusula décima segunda do contrato ora aditado, ficando os mesmos prorrogados pelo período de 31 (trinta e um) meses, passando os referidos prazos a contar de 26.02.99. EMBASAMENTO LEGAL: tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº. 06/88, alterada pela Lei nº. 289/92, regulamentada pelo Decreto nº. 14.067/92, Lei nº. 409/93 e no Parecer nº. 28/95-GAB/PRG, aprovado pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº. 111.000.273/90-4, devidamente autorizado pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1999ª Sessão, realizada em 04.01.2000. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27.04.2000. P/CONCEDENTE: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Mozar Pereira de Lima. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - SETER, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do convite nº 05/2000 - CPL/SETER - DF, às 17:00 horas do dia 07 de maio de 2000, na SCLN 511 Bloco "B", Edifício Bittar III, 1º andar, aquisição de serviços de assinatura de periódicos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima, devendo apresentar cópia do Certificado de Registro Cadastral, para a retirada do mesmo.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 5/2000 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 31 DE MAIO DE

2000, para venda de lotes destinados a Comércio em geral, Residência, Habitação Coletiva, Templo, Oficina, Indústria em geral, Prestação de Serviços e outros situados em Brasília e demais Cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital 05/2000-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 30.5.2000, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 31.5.2000, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 0800.612007, (061) 344.5767, 342.1825, 343.1834 ou Telefone/FAX: 342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário comercial.

Brasília, 27 de abril de 2000
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL Nº 4/2000 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretária de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II, do Edital nº 04/2000 o Adiamento da Licitação de 28.4.2000 para 11.5.2000. O depósito da caução poderá ser feito até o dia 10.5.2000, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 11.5.2000, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 0800.612007, (061) 344.5767, 342.1825, 343.1834 ou Telefone/FAX: 342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário comercial. Mantém-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF e Jornal de Brasília, edição de 29.3.2000.

Brasília, 27 de abril de 2000
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEDITORIAIS

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA

BALANÇO EXERCÍCIO 1999
DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS

COMPRAS DO EXERCÍCIO			
Custo Mercadorias Vendidas - 302	6.644.817,58	Custo Mercadorias Vendidas - Aeroporto	1.604.766,79
Mercadorias Vendidas Restaurante	351.959,71		
		TOTAL	8.601.544,08
ESTOQUES FINAIS			
Mercadorias	(150.386,69)		
		TOTAL	(150.386,69)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO			
CUSTOS DAS VENDAS			
Das Mercadorias Vendidas	(8.451.157,39)		
		TOTAL	(8.451.157,39)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL			
Lucro Bruto Comercial	(8.451.157,39)		
		TOTAL	(8.451.157,39)
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS			
Diretoria	(78.210,28)	Despesas Administrativas	(382.182,76)
Despesas Com Pessoal	(545.023,81)	Despesas C/Encargos	(129.087,42)
Despesas Financeiras	(114.595,73)	Despesas c/Impostos	(7.978,54)
Despesas Diversas	(102.644,57)	Empréstimos	(28.542,79)
Assistenciais	(35.474,33)	Renda Social	70.271,00
Renda Patrimonial	36.940,00	Venda De Serviços	581.537,21
Receitas Eventuais	9.138.073,42		
		TOTAL	8.403.081,40
			(48.075,99)
OPERACIONAL			
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
Antes da Contribuição Social	(48.075,99)	Antes do Imposto de Renda	(48.075,99)
		LIQUIDO	(48.075,99)
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
Caixa	102.076,45	Bancos c/ movimento	34.023,21
		TOTAL	136.099,66
ESTOQUE			
Mercadorias	150.386,69		
DEVEDORES DIVERSOS			
Cauções	1.577,41	Consorcio	(22.810,08)
		TOTAL	(21.232,67)
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
Equipamentos Rest/Lanchonete	3.608,00	Imóveis	631.466,44
Instalações	49.254,55	Maquinas/Equip. de Escritório	97.121,97
Móveis e Utensílios	88.446,64	Veículos	30.573,28
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	900.470,88	TOTAL DO ATIVO	1.165.724,56
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Credores Diversos	604.335,50		

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE 604.335,50

OBRIGAÇÕES FISCAIS

OBRIGAÇÕES A RECOLHER

Contrib. Assistencial Recolher	36,44	FGTS a Recolher	3.165,53
Iapás a Recolher	263.151,98	Imposto de Renda a Recolher	41,21
Pis a Recolher	13.570,11	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS	279.965,27

PATRIMÔNIO LIQUIDO

Patrimônio Líquido 426.639,49

LUCROS E PREJUÍZOS

Lucro do Exercício 77.575,97 (-) Prejuízo do Exercício (222.791,67)

RESULTADO DO PERÍODO

0,00

(145.215,70)

281.423,79

1.165.724,56

TOTAL DO PATRIMÔNIO TOTAL DO PASSIVO

Brasília/DF, 31 de dezembro de 1999

VALMIR GOMES DE CASTRO
PRESIDENTE

FRANCIR MARQUES FILHO
TESOUREIRO

DOMINGOS TAMER PEREIRA NEIVA
Técnico Contabilidade
CRC 4923

DAR 2487/00

SINDICATO DOS ANALISTAS E TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE DO DF E SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle do DF e o Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira Fiscalização e Inspeção do DF convocam todos os Servidores Públicos inscritos no Programa Habitacional, de que trata a Lei Complementar nº 184/98, para Assembleia Geral Conjunta a realizar no dia 05/05/00, às 09:30h, em primeira convocação, e às 10:00h, em segunda e última convocação, no SBN, Ed. Vale do Rio Doce, Auditório da Secretaria de Fazenda, Brasília-DF, a fim de deliberarem os seguintes assuntos: 1 - Projeto de Empreendimento; 2 - Audiência Pública; 3 - Assuntos Gerais. (a: Antonio Coutinho - Presidente do SINAFIC e Paulo Alvarenga - Presidente do SINDAFIS)

DAR 2486/00

COOPEHART - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TELEBRASÍLIA

EDITAL PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A diretoria da COOPEHART - Cooperativa Habitacional dos Associados da Associação Recreativa Telebrasil, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme dispõe o artigo 43 parágrafo único do estatuto, a ser realizada no dia 06/05/2000 (Sábado) às 09:00h, em 1ª convocação e 2ª convocação às 09:30h, na Obra da COOPEHART, localizada na Quadra 203 Lote 09, Águas Claras/DF, para tratar da seguinte pauta: 1) Arrecadação Complementar para término da obra; 2) Aprovação do Balanço, exercício de 1999; e 3) Assuntos Gerais. Ariovaldo José da Silva - Diretor Presidente

DAR 2489/00

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil, às dezenove horas, reuniu-se a Direção, Pais e Mestres deste estabelecimento de Ensino, tendo em vista a necessidade da regularização e alteração desta Associação - APM do Jardim de Infância 01 do Núcleo Bandeirante, para Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil do Núcleo Bandeirante, de acordo com a Resolução nº 6386 de 06/11/1998. Foram discutidos os seguintes assuntos: 1) Formação das chapas da APM; 2) Esclarecimento sobre o estatuto da APM; 3) Atribuições da diretoria; 4) Atribuições do conselho Fiscal. Após a discussão dos assuntos, formou-se chapa única composta dos seguintes membros: Supervisor Geral: Engraciana Freitas Nóbrega Lima; Presidente: Karla Andréa Machado Silva; Vice-Presidente: Nilza da Silva Fernandes; 1º Secretário: Vânia Madeira Caetano; 2º Secretário: Mônica Raimundo da Silva; 1º Tesoureiro: Tânia Mara de Souza; 2º Tesoureiro: Adriana Borges Delgado; Conselho Fiscal: Agda Maria da Silva de Oliveira; Nair Pereira de Oliveira; Irene Limeira Pereira Coelho; Carla Maria do Vale; Sandra Diniz Porfílio; Suplentes do Conselho Fiscal: Heloisa da Conceição Cristiano e Telma Conceição Souza. Nada mais tendo a constar, foi encerrada a reunião que, se aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

DAR 2483/00

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CESPE - CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EDITAL DE Nº 5/2000 - PC - AP/CESPE, DE 27 DE ABRIL DE 2000
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB, por determinação judicial, torna público o resultado final do concurso, de acordo com o subitem 12.19 do Edital n.º 1/98 - PC - AP/CESPE, de 5 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial de 6 de janeiro de 1998, do candidato ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na condição *sub judice*.

1 Resultado final do concurso do candidato ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação final *sub judice* e local de prova. 200737, Josias Perez Maia, 629, Brasília/DF.

2 Os candidatos com classificação final igual ou superior a 629, divulgada pelo Edital n.º 20/98 - PC - AP/CESPE, de 15 de outubro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial de 16 de outubro de 1998, tiveram suas posições acrescidas de 1 (uma) unidade.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora do centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE

ANFARI – EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S.A.

C.G.C./M.F.: 00.480.509/0001-89

RELATÓRIO DA DIRETORIA		
Senhores Acionistas: Em atendimento às determinações da Lei nº 6.404 de 15.12.76 e o Decreto Lei nº 1.598/77, temos a satisfação de submeter à elevada apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.99, acompanhadas das Notas explicativas.		
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.98 (R\$ 1)		
ATIVO	31.12.99	31.12.98
CIRCULANTE	148.904	256.247
Disponibilidades		
Caixa	1.699	379
Bancos C/Movimento	38.799	5.402
Aplicações Financeiras	68.070	68.070
Créditos		
Impostos a Recuperar	8.004	19.682
Adiantamentos a Fornecedores	2.895	1.395
Valores a Receber	0	11.537
Contas a Receber	15.988	25.000
Adiantamentos a Empregados	1.038	0
Particip. em Clubes Recreativos	0	2.739
Estoques		
Imóveis a Comercializar	12.411	122.043
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	50.971	281.544
Créditos C/Pessoas Ligadas	47.744	276.242
Cotas de Consórcios	0	5.302
Investimentos-Cotas de Clube	3.227	0
PERMANENTE	7.023.355	7.044.642
Investimentos	4.998.127	5.030.314
Imobilizado	2.872.116	2.867.383
(-) Depreciações Acumuladas	(846.888)	(853.055)
TOTAL DO ATIVO	7.223.230	7.582.433
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)		
PASSIVO	31.12.99	31.12.98
CIRCULANTE	106.773	72.441
Débitos		
Fornecedores	9.023	3.205
Salários a Pagar	0	10.136
Tributos e Contribuições Sociais	17.462	7.736
Provisão para IR/CSSL	0	2.174
Empréstimos de Sócios	74.817	44.000
Contas a Pagar	5.471	5.190
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0	36.773
Débitos		
Parcelamento de Impostos	0	36.773
RESULTADOS DE EXERC. FUTUROS	0	12.500
Receita Diferida de Venda de Imóveis	0	25.000
(-) Custos Diferidos	0	(12.500)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.116.457	7.460.719
Capital Social		
Capital Integralizado	5.400.000	5.400.000
Reservas de Capital		
Correção Monetária do Capital	89.881	89.881
Reavaliações	485.955	485.955
Reserva Legal	45.968	45.968
Lucros/Prejuízos Acumulados		
Resultado de Exerc. anteriores	1.438.915	1.380.712
Resultado do Exercício	(344.262)	58.203
TOTAL DO PASSIVO	7.223.230	7.582.433

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$ 1)		
	31.12.99	31.12.98
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	750.660	776.069
De Aluguéis de Imóveis	414.160	379.442
De Venda de Imóveis	336.500	396.627
Deduções da Receita		
(-) Impostos Incidentes	(21.883)	(22.033)
RECEITA LÍQUIDA	728.777	754.036
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		
De Aluguéis de Imóveis	(22.753)	(33.339)
De Venda de Imóveis	(162.132)	(121.015)
LUCRO BRUTO	543.892	599.682
DESPESAS OPERACIONAIS	(883.977)	(517.784)
Despesas Administrativas	(417.945)	(373.966)
Despesas Financeiras	(7.633)	(9.199)
Receitas Financeiras	5.390	4.603
Despesas Tributárias	(39.702)	(63.109)
Depreciações	0	(135.263)
Equivalência Patrimonial	(424.087)	59.150
RESULTADO OPERACIONAL	(340.085)	81.898
Receitas Não Operacionais	19.474	3.935
Despesas Não Operacionais	(233)	(1.048)
Variáveis Monetárias Passivas	(2.562)	(24.408)
Variáveis Monetárias Ativas	4.622	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA TRIBUTAÇÃO DO LUCRO	(318.784)	60.377
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL	(25.478)	(2.174)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(344.262)	58.203

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
COMPONENTES	CAPITAL REALIZADO	RESERVA CORR. MONET. DO CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 01.01.98	5.400.000	89.881	45.968	485.955	1.380.712	7.402.516
RESULTADO DO EXERCÍCIO					58.203	58.203
SALDO EM 31.12.98	5.400.000	89.881	45.968	485.955	1.438.915	7.460.719
RESULTADO DO EXERCÍCIO					(344.262)	(344.262)
SALDO EM 31.12.99	5.400.000	89.881	45.968	485.955	1.094.653	7.116.457

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS (R\$ 1)		
	31.12.99	31.12.98
I - ORIGENS DOS RECURSOS	361.476	182.884
Resultado Líquido do Exercício	(344.262)	58.203
Depreciação	0	135.263
Equivalência Patrimonial	424.087	(59.150)
Baixa de Bens do Imobilizado	15.833	40.003
Imobilizações em Curso transf. p/Circulante	0	0
Resultado de Exercício Futuro	(12.500)	8.565
Baixa de Investimentos - Cisão	47.745	0
Redução do Realizável a Longo Prazo	230.573	0
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS	503.151	306.412
Aquisição de Investimento	305.000	0
Aquisição do Imobilizado	40.938	12.906
Aumento do Realizável a Longo Prazo	0	232.628
Aporte de Capital em Sociedade Controlada	120.440	36.000
Redução do Exigível a Longo Prazo	36.773	24.878
III - AUMENTO (RED) CAPITAL CIRCULANTE	(141.675)	(123.528)
IV - VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(141.675)	(123.528)
Ativo Circulante	(107.343)	(139.274)
(-) Passivo Circulante	(34.332)	15.746

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL - É objeto da sociedade as atividades da construção civil, empreitadas, incorporação, consultoria técnica de engenharia, serviços de planejamento, projetos, estudos, pesquisas, bem como outros serviços técnicos; a comercialização e administração e administração de imóveis próprios e de terceiros e o exercício de atividade agropecuária em bens próprios ou de terceiros. - **NOTA 02 – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade de emanados da Lei nº 6.404/76 e legislação vigente, dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, ressaltamos: a) Bancos conta aplicação financeira: Estão demonstrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, não superando o valor do mercado. b) Estoques: - Imóveis em Construção - Compõem-se do imóveis concluídos e em construção registrados pelo custo incorrido e respectivas frações ideais dos terrenos para incorporação, terrenos para revenda registrados pelo custo de aquisição. Os custos não excedem o valor de mercado. Os materiais de construção em almoxarifado estão avaliados ao custo de aquisição e o saldo corresponde à existência na data do encerramento do balanço. Em ambos os casos os custos não superam o valor de mercado. c) Investimentos: Refere-se à investimentos em sociedades controladas, demonstrados de acordo com o método de equivalência patrimonial, conforme abaixo:

Em R\$ 1	Patrimônio Líquido	% Participação	Investim. Equival.
Empresas Controladas			
Anfari Agropecuária Ltda	5.642.749	72,15	4.071.243
Anfari Veículos, Serviços e Turismo Ltda	463.569	50,00	231.785
Anfari Hotelaria e Turismo Ltda	941.910	72,12	679.905
Total	7.048.228		4.982.333

d) Imobilizado - Está registrado pelo custo de aquisição. As despesas de depreciação são computadas pelo método linear e contabilizadas diretamente como despesas no resultado do exercício em função da utilização dos bens. As cotas de depreciação anuais são calculadas em função da vida útil dos bens como segue: Máquinas e Equipamentos, Ferramentas, Móveis e Utensílios, Sistema de Comunicação - 10% aa; Equipamentos de Informática, Programas de Computadores/Software - 20% aa. A empresa optou pela não depreciação dos Bens do permanente neste exercício de 1999. e) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social - A provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro tributável do exercício, foram constituídas as alíquotas de 15% 8% respectivamente, considerando o adicional de 4% em 01/05/99.

NOTA 03 - DEMONSTRAÇÃO DO PERMANENTE		
COMPONENTES	31/12/99	31/12/98
Investimentos	4.998.126	5.030.314
Participações Societárias - Empresas Controladas	4.982.333	5.028.725
Direitos de Uso de Linhas Telefone	1.589	1.589
Leasing	14.204	0
Imobilizado	2.872.116	2.867.383
Imóveis	2.550.536	2.550.536
Veículos de Uso	97.296	94.612
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos	29.927	29.927
Móveis, Utensílios e Instalações	194.357	192.308
(-) Depreciações Acumuladas	(846.888)	(853.055)
Total	7.023.355	7.044.642

NOTA 04 – EFEITO INFLACIONÁRIO - Com a revogação da correção monetária de balanço pela Lei nº 9.249 de 16 de dezembro de 1995 o Ativo Permanente, o Patrimônio Líquido e consequentemente a demonstração do resultado não refletem a inflação ocorrida no período a partir de 01/01/1996. **NOTA 05 – CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social subscrito e integralizado no momento de R\$ 5.400.000,00 é representado por 1.446.590 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados país.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1999

Antonio Fábio Ribeiro
Diretor Presidente

Kátia Beatriz de Oliveira Pio Fernandes
Diretora Administrativo

Humberto Luiz Ribeiro da Silva
Diretor Técnico

Silvio Clemente da Silva
Téc. Contab. CRC/DF 7889
CPF 220.451.551-53

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A
ANFARI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S/A
BRASÍLIA-DF

1- Examinamos o balanço patrimonial da empresa ANFARI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S/A, levantado em 31 de dezembro de 1999 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, por nós rubricadas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da empresa ANFARI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S/A, em 31 de dezembro de 1999, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Brasília-DF, 27 de abril de 2000

HILDEBRANDO CÉSAR DIAS MACHADO
CONTADOR E AUDITOR
CRC 7.119-DF
CPF 329698481-04
IBRACON Nº 2501

J.L. MACHADO
CONSULTORES E AUDITORES S/C
CRC - DF 307
CNPJ 00.655.530/0001-78

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.RESOLUCAO 9-*, CPDI/DF, 16-12-1999..... 1

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, SUCAR, 26-04-2000..... 1

.DESPACHO, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 27-04-2000..... 2

.DESPACHO, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 26-04-2000..... 2

.ORDEN DE SERVIÇO 25, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 17-04-2000..... 2

.ORDEN DE SERVIÇO 27, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 26-04-2000..... 2

.ORDEN DE SERVIÇO 44, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 26-04-2000..... 3

.ORDEN DE SERVIÇO 54, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 26-04-2000..... 1

.ORDEN DE SERVIÇO 55, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 26-04-2000..... 1

.ORDEN DE SERVIÇO 68, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 24-04-2000..... 2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO, IDR, 14-04-2000..... 3

.DESPACHO-*, SECRETARIO, 24-02-2000..... 3

.DESPACHO, SECRETARIO, 27-04-2000..... 3

.ORDEN DE SERVIÇO 13, DAG, 27-04-2000..... 3

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO, SUREC, 19-04-2000..... 4

.PORTARIA 23-*, SECRETARIO, 31-01-2000..... 3

.PORTARIA 96, SECRETARIO, 26-04-2000..... 4

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, FHDF, 26-04-2000..... 4

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 20-04-2000..... 4

.DESPACHO, SECRETARIO, 27-04-2000..... 4

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, DMTU/DF-DG, 26-04-2000..... 4

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 183, DETRAN/DF-DG, 27-04-2000..... 5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 25-04-2000..... 5

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO, SECRETARIA, 26-04-2000..... 5

.PORTARIA, SECRETARIA, 27-04-2000..... 5

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 27-04-2000..... 5

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto Esporte à Meia-Noite, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

ESPORTE À MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A GENTE FALA, A GENTE FAZ

Apoio:



UTILIDADE PÚBLICA

DEFESA CIVIL 314-8214

Secretaria de Comunicação Social GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL